

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 REGISTRO DE PREÇOS VIDEOMONITORAMENTO

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS - COMAJA, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 03.656.200/0001-95, com Sede na Rua General Câmara, nº 89, Centro, Ibirubá/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará licitando na modalidade PREGÃO, operacionalizado na forma ELETRÔNICA, no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PÚBLICO, com captação e transmissão de imagens em vias públicas, componentes auxiliares, materiais necessários, instalação e treinamento de operadores, a ser implementado nos Municípios, na condição de participantes desta licitação. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

TIPO: Menor preço GLOBAL.

MODO: Aberto.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 12:00 do dia 15/12/2021 até às 08:59 horas do dia 28/12/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 28/12/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

PLATAFORMA: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

PREGOEIRA: Vivian Lima Vargas.

Formalização de consultas/encaminhamentos, bem como pedidos de esclarecimento e impugnações: SOMENTE através da plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

1. DO OBJETO

1.1 O presente pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PÚBLICO, com captação e transmissão de imagens em vias públicas, componentes auxiliares, materiais necessários, instalação e treinamento de operadores, a ser implementado nos Municípios, na condição de participantes desta licitação, de acordo com os quantitativos estimados **durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, qual seja 12 (doze) meses.**

1.2 A vigência, para a execução dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, observará ao disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

1.3 O COMAJA é Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, sendo responsável pela condução do conjunto de procedimentos para gerenciamento desta licitação.

1.4 A existência de preços registrados não obriga o COMAJA e nenhum de seus Municípios consorciados a firmar contratações com os respectivos fornecedores, ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

2. DA ENTREGA E EXECUÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

2.1 A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Consórcio e dos Municípios participantes.

2.1.1 A contratação com o fornecedor registrado pelo Consórcio ocorrerá por intermédio de formalização de contrato;

2.1.2 O serviço contratado deverá ser executado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, que será enviada por meio eletrônico;

2.1.3 O Fornecedor deverá fornecer o material e prestar os serviços, constantes da autorização, no local indicado pelo Consórcio e/ou pelo Município Participante, com a emissão da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento;

2.1.4 Todas as despesas relacionadas com instalações e manutenção dos serviços, correrão por conta do Fornecedor.

2.1.5 Ficará sob total responsabilidade da proponente vencedora, realizar instalação e manutenção dos serviços prestados e a entrega dos materiais solicitados, garantindo sua total eficiência e qualidade.

2.2 A entrega e instalação dos equipamentos deverá ser feita no endereço indicado na Ordem de Serviço/Entrega, emitidos pelo Consórcio ou pelo Município participante.

2.3 A licitante vencedora deverá entregar o objeto em condições exatamente iguais àquelas constantes na Ordem de Serviço/Entrega ou pedido. Não serão aceitos itens de marca, fabricante e/ou modelo diferentes daqueles constantes na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

a) O pedido de substituição deverá ser encaminhado ao COMAJA, pelo e-mail: planejamento@comaja.com.br, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar marca, fabricante e/ou modelo, previamente aceitos, assim como a indicação da nova marca, fabricante e/ou modelo, acompanhado dos documentos exigidos na habilitação;

b) A nova marca, fabricante e/ou modelo deverá atender a todas as exigências contantes no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

2.4 O preço registrado não será alterado em caso de substituição da marca, fabricante e/ou modelo, dos itens ofertados.

3. DO CADASTRO RESERVA

3.1 O Cadastro de Reserva de Fornecedores será formado por todos os licitantes classificados, segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, excetuado o classificado em primeiro lugar.

4. DOS ESCLARECIMENTOS, PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

4.1 As impugnações ao ato convocatório do pregão, serão recebidas em até 03 (três) dias úteis antes da data e horário fixados para o recebimento das propostas, exclusivamente através da plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, os licitantes devem acompanhar no site do Comaja - <https://comaja.com.br/>, quanto as possíveis impugnações e pedidos de esclarecimento.

4.1.1 Caberá, a Autoridade Competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e horário fixados para o recebimento das propostas;

4.1.2 Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data e hora para a realização do certame;

4.2 A impugnação feita, tempestivamente, pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4.3 Caberá recurso, nos casos previstos na Lei nº 10.520/2002, devendo a proponente manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso de habilitação e/ou classificação, após ser declarada a empresa vencedora, onde a Pregoeira abrirá prazo para a mesma;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

4.3.1 A intenção motivada de recorrer, é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pela Autoridade Competente;

4.4 A proponente que manifestar a intenção de recurso, disporá do prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões do recurso, exclusivamente através do e-mail: planejamento@comaja.com.br, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar as contrarrazões em 03 (três) dias corridos, no mesmo endereço eletrônico supracitado;

4.4.1 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante em apresentar recurso, importará na decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à Presidente do Consórcio, para devida homologação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 É vedada a participação de:

5.1.1 Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;

5.1.2 Empresas sob processo de falência ou concordata;

5.1.3 Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.1.4 Empresas consorciadas;

5.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com as especificações contidas no formulário do Termo de Referência (Anexo I), a ser apresentada em 01 (uma) via, conforme modelo do Anexo IV deste Edital, redigida em língua portuguesa, admitindo-se o emprego de idioma estrangeiro para expressões técnicas de uso corrente, desde que acompanhadas de sua tradução entre parênteses, redigida com clareza, datada e assinada na última folha, por seu Representante Legal/Procurador.

6.2 Indicar nome ou razão social da licitante, inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, seu endereço completo, telefone, endereço eletrônico, banco, agência, conta, assim como o nome, número do RG e CPF, e, cargo de seu Representante Legal/Procurador.

6.2.1 Havendo divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor escrito por extenso, salvo se o representante credenciado da empresa esclarecer de forma diversa.

6.3 Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, encargos sociais e, inclusive, as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, são eles: ICMS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

6.4 O prazo de validade das propostas deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, iniciando-se sua contagem na data da realização desta licitação.

6.5 A Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial da FAMURS e no site do COMAJA, sendo que os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses.

6.6 Os valores constantes no Anexo I correspondem aos preços máximos que a administração se propõe a pagar, devendo os mesmos estarem expressos em moeda corrente nacional.

6.7 Poderão ser corrigidos pela Pregoeira erros meramente matemáticos.

6.8 Deverão, obrigatoriamente, ser cotados todos os itens constantes da planilha do Termo de Referência (Anexo I), sob pena de desclassificação.

6.9 A proposta impressa pode ser emitida do aplicativo, não sendo obrigatório entregar conforme o

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

modelo de proposta anexa ao Edital, devendo ser entregue assinada e carimbada pela licitante.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FASE COMPETITIVA

- 7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em Sessão Pública Eletrônica, na data e horário indicados neste Edital, na plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
- 7.2 Os lances levarão em consideração o VALOR GLOBAL desta licitação.
- 7.3 No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.
- 7.3.1 A etapa de julgamento será orientada pelo MENOR PREÇO GLOBAL, devendo os lances serem formulados em valores distintos e decrescentes, a partir da proposta de maior de preço, com intervalo mínimo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
- 7.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, o sistema de gestão em licitações do COMAJA fará sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 7.5 Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor valor global e o valor estimado para a contratação, podendo, a Pregoeira negociar diretamente com o licitante para que seja obtido melhor preço.
- 7.6 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pela Pregoeira, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 7.7 Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no artigo 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte e as cooperativas.
- 7.7.1 Entende-se como empate ficto, aquela situação em que as propostas apresentadas pela Microempresa e pela Empresa de Pequeno Porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 05% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
- 7.8 Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data e horário para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.
- 7.9 Encerrada a etapa de lances, e depois da verificação de possível empate, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, o qual poderá, ainda, apresentar contraproposta diretamente ao licitante que tenha manifestado o lance mais vantajoso, para que seja obtida a melhor proposta, a título de negociação final, observado o critério de julgamento e o valor estimado para contratação.
- 7.10 Será desclassificada a proposta vencedora com valores superiores aos preços máximos fixados no Termo de Referência (Anexo I), se frustrada a tentativa de negociação ou que apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação comprobatória.

8. DA HABILITAÇÃO

- 8.1 Para habilitação a empresa vencedora deverá apresentar os documentos abaixo discriminados, no final da disputa de preços.
- 8.2 Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pela Pregoeira e/ou Equipe de Apoio, salvo expedidos via internet, onde poderá ser verificada sua autenticidade. Devem estar legíveis e assinados pelo responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado, quando necessário, dentro dos respectivos prazos de validade, obrigando-se a proponente a fornecer à Pregoeira os originais correspondentes em

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

qualquer época que lhes forem solicitados.

8.3 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ;

8.4 Os proponentes deverão apresentar, para fins de habilitação, a documentação abaixo relacionada, sendo toda referente ao CNPJ informado no cadastramento eletrônico. Ressalte-se que os documentos indicados nos anexos devem ser apresentados exatamente nas condições estabelecidas pelo Edital, ou seja, com declarações expressas e de acordo com o modelo, de maneira individualizada;

8.5 Documentos relativos à habilitação jurídica:

8.5.1 Registro comercial, em vigor, no caso de empresa individual;

8.5.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

8.6 Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:

8.6.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, juntamente com a previdenciária (INSS);

8.6.2 Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;

8.6.3 Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

8.6.4 Certificado de Regularidade de Situação – CRF, perante o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

8.6.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.6.6 Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos conforme Anexo V, deste Edital;

9.10.7 Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não inferior a 01 de janeiro de 2021, para os licitantes que usufruírem dos benefícios previstos na LC nº 123/2006;

8.6.7 Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, conforme modelo do Anexo V, especificando:

8.6.7.1 Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

8.6.7.2 Que não está suspenso de contratar com a Administração Pública;

8.6.7.3 Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.6.8 Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos (Anexo V);

8.7 Não tendo a empresa melhor classificada no certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta inabilitada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, sendo então convocada a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora;

8.8 A documentação, na fase pertinente, será rubricada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio e, após examinada, será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades;

8.9 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar os documentos, mesmo que estes apresentem alguma restrição, nos termos da legislação pertinente;

8.10 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte, esta não será inabilitada, será aberto prazo de 05 (cinco) dias para

regularização e apresentação da certidão correspondente.

8.11 Qualificação Técnica:

8.11.1 Apresentar, sob pena de inabilitação, em 01 (um) único Atestado de Aptidão Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido objeto pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação, de forma satisfatória, especificamente:

- a) Execução e/ou manutenção de sistema de câmeras em vias públicas;
- b) Configuração e/ou manutenção de *software* de monitoramento para sistemas de videomonitoramento público;
- c) Configuração e/ou manutenção de storages e servidores.

8.11.2 Prova de que a empresa licitante possui registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do Estado de origem, domicílio ou sede da empresa licitante, através de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, dentro de seu prazo de validade. O visto do CREA/RS, para empresas não domiciliadas no estado, será exigido por ocasião da assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.11.3 Declaração de que possui suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para o fornecimento dos sistemas objeto desta licitação. No tocante a equipe técnica, a declaração deverá explicitar a composição com no mínimo os seguintes profissionais, que deverão ser obrigatoriamente identificados e comprovado o seu vínculo:

- a) 01 (um) responsável técnico com formação em nível superior (Engenheiro Eletricista ou de Comunicação), com registro no CREA da licitante.

8.11.4 Declaração emitida pelo Responsável Técnico de Nível Superior e registro no CREA, da empresa, responsabilizando-se pelo correto fornecimento do sistema e seus componentes, e pela fiel observância das especificações técnicas;

8.11.5 Certidão de Registro de Pessoa Física de Responsável técnico da empresa - com NÍVEL SUPERIOR - expedida pelo Conselho de Engenharia e Agronomia do CREA do Estado de origem, domicílio ou sede deste, dentro de seu prazo de validade, em conformidade à Resolução nº 218 do CONFEA: Engenheiro Eletricista (conforme o artigo 8º da supracitada Resolução), ou Engenheiro Eletrônico ou de Comunicação (conforme artigo 9º da mesma Resolução). O visto do CREA/RS, para profissional não domiciliado no estado, será exigido por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços.

8.11.5.1 O profissional de Nível Superior responderá pela responsabilidade técnica do projeto executivo e emitirá a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do projeto quando da contratação da empresa;

8.11.5.2 Deverá ser realizada a comprovação de vinculação do profissional detentor do acervo técnico e dos demais profissionais solicitados, devendo a empresa atender um dos seguintes requisitos:

- a) Empregado: cópia da ficha ou livro de registro de empregado, registrada na DRT, ou ainda, cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou cópia do contrato de prestação de serviço ou outro documento com o mesmo valor probatório;
- b) Sócio: Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente;
- c) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma Individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- d) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo Conselho de Classe competente da Sede ou Filial da Licitante, onde conste o registro do profissional como Responsável Técnico, contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum, podendo este ter sua eficácia condicionada a adjudicação do objeto à licitante.

8.11.6 Comprovante de capacidade profissional do responsável técnico - de Nível Superior - do objeto da licitação, através de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT - emitida pelo CREA, comprovando que o

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

profissional é detentor de responsabilidade técnica por fornecimento de sistema de complexidade tecnológica e operacional semelhante ou superior ao objeto da licitação, limitada às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

8.12 Qualificação Econômico-Financeira

8.12.1 Certidão Negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da Sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da apresentação do documento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DO FORNECIMENTO

9.1 As obrigações decorrentes da prestação de serviço, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (COMAJA) e o Fornecedor, serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses a partir de sua assinatura**.

9.2 O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados e devidamente habilitado, será convocado a firmar a Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Consórcio, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

9.3 A licitante vencedora, deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias do ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

9.3.1 Declaração de conclusão de curso de capacitação por um dos Responsáveis Técnicos da empresa, no tocante as exigências da Portaria nº 589, de 07 de dezembro de 2004, do Ministério do Trabalho e Emprego que trata de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

9.3.2 Declaração de conclusão de curso de capacitação por um dos Responsáveis Técnicos da empresa, no tocante as exigências da norma Regulamentadora que trata e estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura (NR35).

9.3.3 Declaração de conclusão de Curso de Qualificação em Operação de Guindauto: exigido para ao menos um empregado da(s) turma(s) de trabalho;

9.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital.

9.5 O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído e poderá sofrer as penalidades impostas por Lei, após regular Processo Administrativo.

10. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.1.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.1.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante

requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a Nota de Empenho e ou Autorização de Fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com o COMAJA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com o COMAJA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

11.2 O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

12 DA DOTAÇÃO

12.1 As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame, correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante, referente aos exercícios de 2022 e seguintes.

12.2 O Órgão Participante quando da contratação/empenho especificará a classificação orçamentária.

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento pela prestação de serviço, objeto da presente licitação, será feito pelo COMAJA em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

13.2 O Consórcio efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

13.3 O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

13.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1 Para o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do objeto será indicado um servidor

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

responsável, designado pelo Consórcio, podendo ser auxiliado por outro servidor igualmente designado.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório, somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

15.2 Com base no §3º do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/1993, é facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

15.3 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório.

15.3.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação;

15.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

15.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

15.5.1 Caso a sessão não possa ser concluída até o horário final do expediente, a mesma será suspensa e reiniciada no primeiro dia útil seguinte, observados o mesmo horário e local.

15.6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, com observância das disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação correlata.

15.7 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, poderão ser processadas e julgadas no Foro da Comarca de Ibirubá/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.8 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

15.9 São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Minuta de Contrato

ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO V – Declarações obrigatórias (conjunta);

Ibirubá/RS, 15 de dezembro de 2021.

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos/RS

JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER

Secretário Executivo do Comaja

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVAS

1.1 Objetivo da Contratação

Esta aquisição visa a manutenção dos componentes para o sistema de videomonitoramento regional implantado em 16 (dezesseis) Municípios consorciados para o cumprimento das obrigações assumidas pelo CONSÓRCIO, nos autos do Expediente nº: 002958-1200/13-4, FPE nº: 1886/2014, Termo de Convênio 35/2014, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com interveniência da Brigada Militar, o qual objetivou a conjugação de esforços entre os partícipes para viabilizar e apoiar o processo de segurança pública, por meio da Implantação de Sistema de Videomonitoramento em vias públicas do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí.

O presente Edital tem por objetivo fornecer as informações técnicas genéricas que visam a manutenção do sistema de monitoramento de vídeo de vias públicas utilizando um sistema ótico de transmissão de CFTV (Circuito Fechado de Televisão), com cabos ópticos e câmeras de vídeo, estrategicamente posicionados em ruas e vias do município. Melhorar a segurança pública pela vigilância preventiva e diminuição dos tempos de reação em caso de crimes contra a pessoa ou patrimônio nas áreas monitoradas; Prover o Comaja de um centro de Segurança Pública, seja relativa a crimes quanto a catástrofes naturais ou decorrentes de outros fatores (Defesa Civil).

Neste condão, o sistema de videomonitoramento que é um conjunto de ferramentas tecnológicas eficazes contra a criminalidade, proporcionando o acompanhamento de delitos e atos criminosos praticados nas localidades, bem como em caráter preventivo, ostensivo e investigativo.

Com o perfeito funcionamento da infraestrutura de captação e transmissão de imagens, com policiamento de proximidade espera-se inibir amplamente a prática de crimes.

A expectativa é atender os locais prioritários, de acordo com as pesquisas realizadas junto aos municípios beneficiados com o projeto, de forma a beneficiar as comunidades destas áreas.

Os reflexos positivos da atividade preventiva, diretamente aplicada nas áreas problemáticas se estenderão para as comunidades vizinhas das áreas de consumo, especialmente quanto à redução da incidência de crimes praticados.

A aquisição dos equipamentos de captação, transmissão e de todos os acessórios implementados com o sistema de videomonitoramento em pleno funcionamento, fazem parte de uma solução que auxiliará a realização do policiamento de proximidade a ser implementado no programa, ferramentas estas que a Secretaria de Estado da Segurança Pública já vem fomentando há vários anos.

Neste conjunto, o emprego das câmeras de segurança é de fundamental importância, vez que irá monitorar as vias públicas, identificar, reconhecer criminosos, contraventores, usuários e traficantes de drogas, além de orientar os deslocamentos nas cenas de uso.

Esta forma de programação da manutenção do programa em âmbito regional exige uma solução tecnológica flexível que possibilite ser utilizada de acordo com as necessidades individuais de enfrentamento por cada um dos municípios consorciados, além de atender a possíveis antecipações no tocante ao cumprimento de todas as metas previstas no convênio, de forma a antecipar e concluir a instalação em tempo menor ao inicialmente outorgado.

Em resumo:

- Não haverá como definir de antemão, a quantidade de componentes que serão adquiridos nos exercícios de vigência da ata de registro de preços, eis que as necessidades de manutenção podem acontecer a qualquer momento.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

- Não haverá como contratar de imediato, o fornecimento completo da integralidade dos componentes ora estabelecidos
- Há que registrar-se que a presente licitação irá concentrar-se a 05 conjuntos de sub-ítem, eis que as centrais dos sub-sistemas de videomonitoramento precisam ser mantidos e melhorados. Estes 05 conjuntos de sub-ítem, dizem respeito a:

Softwares
Infraestrutura
Infraestrutura do Ponto de Monitoramento
Equipamentos
Serviços

Registra-se também, por razões de ordem técnica, que não é conveniente, dividir as aquisições, o que poderá determinar marcas e fornecedores os mais diversos, o que poderá repercutir no mau funcionamento dos sistemas.

Disponibilizar ao Município consorciado, a possibilidade de o mesmo realizar manter ou melhorar o projeto sob sua responsabilidade, certamente poderá ser atrativo aos seus interesses individuais, no tocante a esta meta governamental e administrativa.

O acórdão do TCU nº 2034/2010 recomenda à Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça para que, em situações similares, onde se caracterize o fornecimento de bens no contexto de mercado dominado por reduzido número de produtores, considere, entre outros instrumentos, a concentração das aquisições em programação sistematizada e única.

Consoante a experiência anterior, relata em Nota Técnica da CGU, de outubro de 2010, relativa ao acompanhamento da ação do Governo 8855 – Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública, na execução de convênios para implantação de Gabinetes de Gestão Integrada com sistema de videomonitoramento junto a municípios. Foram constatadas dificuldades na implantação dos projetos de videomonitoramento, comprometendo o objetivo da ação de governo.

1.2 Enquadramento Como Bem e Serviço Comum:

Embora a Lei do Pregão nos forneça um conceito do tipo aberto sobre o que seja comum, após analisar três aspectos, quais sejam: a possibilidade de padronizar o objeto por meio de critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente; se havia disponibilidade neste mercado deste sistema, e verificado se as especificações adotadas eram usuais neste mesmo mercado, a presente aquisição foi considerada comum, uma vez que nada mais são que equipamentos produzidos em linha pelas indústrias, e verificou-se que as especificações eram usuais nesse mercado, além disso, o Ministério da Justiça já adquiriu em 2012 o mesmo objeto por meio da modalidade pretendida.

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens\serviços comuns de que trata a Lei nº 10.520/02, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais do mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão. Conforme advoga Marçal Justen Filho, “bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio”. Portanto, a definição de “bens e serviços comuns” inclui o simples, o padronizado, o rotineiro e ainda os que possam ser objetivamente descritos, sendo este o entendimento do Tribunal de Contas da União. Podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão.

A decisão por registrar preços deu-se pelo fato desta contratação atender a um Projeto que foi implantado em toda região de abrangência do CONSÓRCIO, atendendo assim a vários órgãos de Segurança Pública dos municípios e sobretudo da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em concordância com o Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei nº

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

8.666, de 21 de junho de 1993.

O prazo de garantia contratual solicitado é o necessário para não haver descontinuidade dos serviços e prejuízos a sua execução, bem como a avaliação de resultados neste período, considerando a grande relevância do Programa. A licitação em tela, objeto deste Termo de Referência, será levada a cabo por meio de seleção de propostas pela modalidade de licitação PREGÃO PRESENCIAL e pelo tipo MENOR PREÇO GLOBAL considerando-se um único LOTE, na forma prevista no artigo 45, §1º, I da Lei nº 8.666/1993.

1.3 Da Contratação Por Valor Total Global:

Embora o sistema de registro de preços, registra-se que o julgamento deverá ocorrer de modo global. Revela-se inviável, promover a adjudicação por vários itens, para o caso em tela, sendo fortes as razões a demonstrar ser esse o critério que conduzirá a contratações economicamente mais vantajosas. O § 3º do artigo 3º da Instrução Normativa nº 2/08 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que nos serve de referência, prevê excepcionalmente a possibilidade de a Administração instaurar licitação global, em que serviços distintos podem ser licitados e contratados conjuntamente, desde que formalmente comprovado que: I - o parcelamento torna o contrato técnica, econômica e administrativamente inviável ou provoca a perda de economia de escala; e II - os serviços podem ser prestados por empresa registrada e sob fiscalização de um único conselho regional de classe profissional, quando couber.

A licitação para contratação deste objeto em único lote se justifica pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que a eventual opção por vários fornecedores implicaria em incompatibilidade tecnológica ou descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumentar os custos; temos a finalidade de formar um todo unitário, a exemplo de Ata de Registro de Preços firmada em 2010 pela Agência Nacional de Águas – ANA. O parcelamento do objeto, nos termos do artigo 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, não se demonstra técnica e economicamente viável.

A licitação para contratação deste objeto em único lote não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação. Visa, tão somente, garantir a gerência segura da aquisição, e principalmente, promover ampla competição necessária em um processo licitatório. Mas também, busca atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades das mais diversas Administrações Públicas (Municípios Consorciados) reunidas através do Consórcio COMAJA, conforme demonstrado nos autos processuais, especificamente nos artefatos da IN 04/2010 emitida pela Secretária de Logística e Tecnologia da Informação (que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal), que nos serve de referência.

Deve-se permitir aos municípios consorciados que pretendam manter ou melhorar os seus subsistemas de videomonitoramento, que o façam, com base no presente Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo Menor Preço Global.

1.4 Dos Quantitativos e Elementos Técnicos

Os quantitativos foram estimados tomando como base análises realizadas por empresa especializada. Os elementos técnicos descritos neste instrumento e em seus anexos são necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com a qualidade requerida.

1.5 Valor de Referência

Os valores foram estimados tomando como base análises realizadas por empresa especializada.

Além destas considerações, importante destacar a Portaria nº 38 de 10 de maio de 2013, publicada em 14 de maio de 2013 no Diário Oficial da União (págs. 35 e 36), emitida pela a Secretaria Nacional de Segurança Pública, a qual instituiu no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança Pública

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
 REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
 TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
 VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

- ENAFRON, processo de habilitação de projetos de Videomonitoramento de vias públicas em Municípios situados na região de fronteira dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Roraima, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, que deve ser considerada como se aqui estivesse integralmente transcrita.

1.6 Descrição Básica Tecnológica

Com intuito de garantir a interoperabilidade entre os diversos equipamentos do sistema, flexibilidade no local de instalação, serviços e manutenção formatados para que se obtenha um pacote especial de garantias para o funcionamento ininterrupto, é primordial a aquisição de forma não fragmentada.

Este sistema idealizado irá atender cada um dos Municípios consorciados, com uma infraestrutura mínima necessária para uma solução de continuidade, em ambiente e condições de emprego, fundados no conceito de missão crítica de segurança pública.

Entende-se por missão crítica, a expressão utilizada para descrever serviços e processos com alta disponibilidade, cuja paralisação ou perda de dados importantes podem gerar grandes transtornos não apenas econômicos e operacionais, mas também sociais, tanto para grandes corporações, como para pequenas unidades de comando e controle operacional.

A missão crítica busca uma operação 24 horas por sete dias da semana, 30 dias por mês e 365 dias por ano. Normalmente, para isso, uma série de equipamentos e tecnologias são aplicadas ao ambiente, inclusive visando tolerância à falhas e a alta disponibilidade.

O sistema transmitirá as imagens captadas nas vias públicas para uma unidade de Comando responsável pelo gerenciamento, armazenamento e o acionamento dos meios de policiamento de proximidade pelos operadores quando a situação exigir.

2 DOS QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

LOTE ÚNICO - COMAJA - PLANILHA DE QUANTIDADES ESTIMADAS						
Item	Descrição	Und.	Qtd. Min.	Qtd. Max.	Valor Un. Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
SOFTWARES						
1	ISS SecurOS Premium - Hardkey	Und.	0	50	1.339,1100	66.955,50
2	ISS SecurOS Premium - Camera stream license	Und.	0	100	2.268,0400	226.804,00
REDE						
3	Rack de piso 44U	Und.	0	5	4.953,8900	24.769,45
4	Rack de parede 12U	Und.	0	5	1.368,5200	6.842,60
5	Guia de cabos 1U para rack	Und.	0	10	164,5067	1.645,07
6	Bandeja fixa para rack	Und.	0	5	277,7600	1.388,80
7	Calha elétrica com 08 tomadas para rack	Und.	0	10	205,7267	2.057,27
8	Patch Panel carregado 24 portas Cat.5E	Und.	0	5	444,6867	2.223,43
9	Cabo UTP Cat 5E	M	0	1.000	4,9467	4.946,70
10	Conector fêmea Cat. 5E	Und.	0	100	30,1567	3.015,67
11	Patch Cord 1,5M Cat. 5E	Und.	0	100	30,0333	3.003,33
12	Patch Cord 2,5M Cat. 5E	Und.	0	100	32,5500	3.255,00
13	Cabo óptico autossustentável AS-80 - 24FO	M	0	20.000	10,9800	21.960,00
14	Cabo óptico autossustentável AS-80 - 06FO	M	0	20.000	4,9500	9.900,00
15	Distribuidor Interno Óptico	Und.	0	30	1.084,3500	32.530,50

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

16	Acoplador Óptico LC-APC Duplex	Und.	0	360	11,1800	4.024,80
17	Extensão óptica conectorizada SM LC-APC 1,5m	Und.	0	300	81,9133	24.573,99
18	Cordão monofibra SM LC/SC-APC 2,5m	Und.	0	150	77,2133	11.582,00
19	Cabo Fibra óptica acesso final - Drop 2 FO	Und.	0	20.000	3,9500	79.000,00
20	Ponto de terminação óptica (mini DIO)	Und.	0	50	75,4833	3.774,17
21	Caixa de emenda Óptica	Und.	0	50	383,9133	19.195,67
22	Conversor de mídia Fast Ethernet - modo A	Und.	0	100	592,7767	59.277,67
23	Chassi para conversores de mídia padrão Rack	Und.	0	10	2.907,2367	29.072,37
CENTRAL DE MONITORAMENTO						
24	Poste de concreto	Und.	0	20	2.230,3933	44.607,87
25	Caixa para equipamentos	Und.	0	20	1.420,2400	28.404,80
26	Braço alongador para câmera PTZ	Und.	0	20	1.349,7767	26.995,53
27	SPDA	Und.	0	20	835,4133	16.708,27
28	Padrão de entrada de energia	Und.	0	20	1.829,2467	36.584,93
29	Sistema de proteção anti surto	Und.	0	20	397,5600	7.951,20
30	Nobreak 1000VA	Und.	0	20	1.506,2833	30.125,67
31	Câmera Speed Dome tipo I	Und.	0	20	9.002,8933	180.057,87
32	Câmera bullet externa 04 MP	Und.	0	20	1.060,8333	21.216,67
33	Câmera dome externa 04 MP	Und.	0	20	1.074,3500	21.487,00
CENTRAL DE MONITORAMENTO						
34	Switch Gerenciável 24 portas PoE	Und.	0	10	8.221,8567	82.218,57
35	Switch PoE 08 portas	Und.	0	50	1.248,7000	62.435,00
36	Nobreak 3KVA senoidal	Und.	0	5	10.976,2167	54.881,08
37	Servidor de gerenciamento de imagens p/ 8 câmeras	Und.	0	5	34.828,76	174.143,80
38	Servidor de gerenciamento de imagens p/ 16 câmeras	Und.	0	5	42.509,7433	212.548,72
39	Servidor de gerenciamento de imagens p/ 25 câmeras	Und.	0	5	53.271,82	266.359,10
40	Sistema de Identificação de Veículos	Ponto/mês	0	200	406,8333	81.366,66
41	HD SATA 2TB para CFTV	Und.	0	30	1.277,3333	38.320,00
42	Workstation de monitoramento	Und.	0	35	4.667,4600	163.361,10
43	Monitor 23"	Und.	0	35	1.513,1667	52.960,83
44	Mesa controladora para câmera PTZ	Und.	0	25	4.940,4667	123.511,67
45	Monitor TV de 42"	Und.	0	30	3.321,4500	99.643,50
46	Suporte de parede para monitor	Und.	0	30	288,5400	8.656,20
47	Mesa de operações	Und.	0	30	1.806,2067	54.186,20
48	Cadeira do tipo Diretor	Und.	0	30	1.237,3033	37.119,10
49	Painel para acoplamento de monitores	Und.	0	30	1.562,9200	46.887,60
SERVIÇOS						
50	Serviço de atendimento Troca de HD servidor	Hxh	0	30	1.109,3367	33.280,10
51	Serviço de atendimento técnico/instalação, com veículo Pesado	Hxh	0	2.500	360,8067	902.016,75
52	Serviço de Conserto - Troca HD SSD Servidor	unid	0	25	4.102,9900	102.574,75
53	Serviço de Conserto - troca do conjunto de Correias Câmera Speed Dome	Hxh	0	200	903,4600	180.692,00
54	Serviço de Conserto - Nobreak 600 a	Hxh	0	100	467,6667	46.766,67

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

	1000 VA					
55	Bateria 7 AH 12 Volts	unid	0	100	149,3000	14.930,00
56	Fusão de cabo óptico de 06 fibras	Und.	0	100	420,9133	42.091,33
57	Fusão de cabo óptico de 24 fibras	Und.	0	50	1.740,8967	87.044,84
58	Serviço de atendimento remoto	ponto/mês	0	2.500	64,8400	162.100,00
59	Km rodado veículo leve	Km	0	25.000	3,0467	76.167,50
60	Km rodado veículo pesado	Km	0	12.000	7,7367	92.840,40
61	Serviço atendimento técnico/instalação veículo leve	HXH	0	2.500	298,9133	747.283,25
TOTAL GLOBAL ESTIMADO						5.102.324,52

2 IDENTIFICAÇÃO DOS SUB-SISTEMAS E DOS PONTOS DE VIDEOMONITORAMENTO POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIOS	
1	Alto Alegre
2	Almirante Tamandaré
3	Boa Vista do Incra
4	Boa Vista do Cadeado
5	Campos Borges
6	Fortaleza dos Valos
7	Ibirubá
8	Quinze de Novembro
9	Saldanha Marinho
10	Santa Bárbara do Sul
11	Salto do Jacuí
12	Soledade
13	Tupanciretã
14	Victor Graeff
15	Selbach
16	Mormaço

3 ESCOPO

3.1 Este memorial descritivo contém todas as especificações técnicas de materiais, equipamentos e serviços necessários para dar início a manutenção do sistema de segurança existente nas cidades que compõe o COMAJA.

3.2 O escopo descrito no presente memorial baseia-se na continuidade no fornecimento de equipamentos e serviços de infraestrutura de rede e equipamentos existentes no COMAJA, objetivando o funcionamento em tempo integral de todo parque já instalado bem como suas melhorias tecnológicas necessárias.

3.3 Fornecimento de equipamentos e serviços para pontos de monitoramento para a fixação de câmeras móveis, fixas externas, caixa porta equipamentos, braço extensor de câmera, e demais acessórios e conexões aplicáveis para formação de cada ponto de monitoramento;

3.4 Fornecimento de equipamentos e serviços de infraestrutura de fibra óptica e demais componentes para a transmissão de dados e imagens.

3.5 Fornecimento dos resultados dos testes de certificação do cabeamento óptico e estruturado.

3.6 Relatório técnico mensal, informando detalhadamente o status do sistema.

3.7 Fornecimento de equipamentos e serviços de infraestrutura de cabeamento óptico e demais componentes para a conexão e transmissão de dados, imagens e integração dos sistemas nos setores internos das edificações, quando se fizer necessário a realocação de ponto existente ou ponto de câmera novo.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

4 SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

4.1 Os equipamentos a serem fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, e na última versão de hardware e software disponíveis no mercado. Não será admitida a utilização e fornecimento de equipamentos, componentes, acessórios, etc. que não sejam originais e de primeiro uso e que não seja a última versão e tecnologia vendida pelo fabricante.

5 ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS DO OBJETO LICITATÓRIO

5.1 Rack de Piso 44U

- a) Rack para servidor padrão 19”;
- b) Altura de 44Us;
- c) Largura de 800mm;
- d) Profundidade de 1200mm;
- e) Fabricado em aço com espessura de 1,5mm;
- f) Possuir padrão de furação do teto possibilita a instalação de sistema de ventilação;
- g) Possuir planos frontais e traseiros, perfurados para utilização de porca gaiola e com numeração de Us;
- h) Possuir porta Frontal reversível com ângulo de abertura de 220°, em aço perfurado, com fechadura escamoteável;
- i) Possuir tampas laterais em aço com fecho rápido;
- j) Ser fornecido com pés niveladores para alinhamento de piso;
- k) Possuir carga estática máxima de 800Kg;
- l) Possuir a possibilidade de instalação de rodízios giratórios, facilitando a movimentação do rack;
- m) Certificação IP20;
- n) Possuir acabamento feito com pintura epóxi-pó micro-texturizada preta.

5.2 Rack de Parede 12U

- a) Rack de parede totalmente desmontável com 12Us de altura;
- b) Deve atender as especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, DIN41494;
- c) Grau de proteção IP20;
- d) Estrutura com terminais de aterramento
- e) Porta frontal reversível com vidro temperado, com ângulo de abertura de 180° e fechadura tipo cilindro
- f) Laterais em aço com fecho rápido;
- g) Planos com numeração de Us;
- h) Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack de parede;
- i) Teto com preparação para instalação de ventiladores.

5.3 Guia de cabos 1U para rack

- a) Deve possuir largura de 19 polegadas e 1U de altura, conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310E;
- b) Possuir base de fixação metálica oferecendo robustez ao conjunto;
- c) Possuir profundidade adequada para solução de alta densidade.
- d) Deve permitir o roteamento de cabos tanto para cima quanto para baixo;
- e) Deverá ser confeccionado em aço SAE 1020;
- f) Deverá ter acabamento em pintura epóxi na cor preta.

5.4 Bandeja fixa para rack

- a) Deve possuir largura de 19 polegadas e 1U de altura, conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310E;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

b) Profundidade de 250mm.

5.5 Calha elétrica com 08 tomadas para rack

- a) Régua com tomadas no padrão NBR 14136;
- b) Possuir no mínimo 8 tomadas;
- c) Tamanho máximo de 1U;
- d) Possuir padrão de fixação para rack 19 polegadas.

5.6 Patch Panel carregado 24 portas Cat.5E

- a) Categoria 5e U/UTP;
- b) Possuir 24 posições;
- c) Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG;
- d) Largura de 19” e altura de 1U para montagem em racks;
- e) Fornecido com parafusos e arruelas para fixação;
- f) Possui local para identificação das portas;
- g) Fornecido na cor preta;
- h) Pintura especial anticorrosão;
- i) Compatível com ferramentas Punch Down 110IDC;
- j) Compatível com plugs RJ45 e RJ11.

5.7 Cabo UTP Cat 5E

- a) Cabo categoria 5E;
- b) Construção U/UTP com 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial;
- c) Fornecido na cor azul;
- d) Capa externa em PVC;
- e) Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação;
- f) Diâmetro nominal de 4,8 mm;
- g) NVP (Velocidade Nominal de Propagação) de 68%.

5.8 Conector fêmea Cat. 5E

- a) Categoria 5E;
- b) Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama;
- c) Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG;
- d) Disponível em pinagem T568A/B;
- e) Fornecido na cor branca.

5.9 Patch Cords

- a) Categoria 5E;
- b) Comprimento de 1,5m ou 2,5m, conforme descrição do item na planilha de quantidades;
- c) Deverá cumprir os limites estabelecidos nas normas para CAT.5E/Classe D;
- d) Suportar os padrões IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores;
- e) Conductor em cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

- f) Conectores com 8 vias em bronze fosforoso com 50 μ m (1,27 μ m) de ouro e 100 μ m (2,54 μ m) de níquel;
- g) Suportar ao menos 750 ciclos de inserção no conector RJ-45;
- h) Classe de flamabilidade CMX;
- i) Deverão ser montados e testados 100% em fábrica;
- j) Possuir certificação na Anatel.

5.10 Cabos ópticos

- a) Fibra óptica monomodo certificada pela ANATEL;
- b) Devem estar de acordo com a norma NBR 14160, ITU-T G.652, G.651 E G.655;
- c) Cabos óptico dielétricos auto sustentados com revestimento em acrilato com proteção UV;
- d) Protegidas por tubo de proteção preenchidos com geleia (tubo loose) com núcleo resistente a penetração de umidade;
- e) Revestimento externo de material termoplástico;
- f) Indicados para instalações aéreas em vãos com até 80m;
- g) As fibras ópticas devem ser agrupadas entre si de forma não aderente e protegidas por um tubo de material termoplástico, preenchendo seu interior com um composto para evitar a penetração de umidade proporcionando proteção mecânica às fibras;
- h) O elemento central deve ser construído em material dielétrico posicionado no centro do núcleo para prevenir os esforços de contração do cabo;
- i) O núcleo deve ser protegido por um composto de geléia (núcleo geleado) para prevenir a entrada de umidade.

5.11 Distribuidor Interno Óptico - DIO

- a) O produto ofertado deve ser desenvolvido para concentração, acomodação, distribuição e fusão de fibras ópticas.
- b) Próprio para instalação em racks de 19" ou 23"
- c) Deve permitir a acomodação de 24 fusões em bandejas sobrepostas e articuladas ocupando apenas 1U de altura.
- d) Deve possibilitar a utilização de cabos internos ou externos, com fibras monomodo (SM) ou multimodo (MM) do tipo loose, tight ou multicordão.
- e) Possuir gaveta deslizante e painel de adaptadores intercambiável.
- f) Permiti a fixação de adaptadores LC, SC, E2000, ST ou FC
- g) Estrutura externa confeccionada em aço carbono SAE 1010 com espessura mínima de 1,1mm
- h) Tampa frontal em aço carbono SAE 1010 com espessura mínima de 0,8mm
- i) Bandejas internas em plástico de engenharia ou similar.
- j) Deve acompanhar todos os acessórios para fixação em rack.

5.11.1 Acoplador Óptico Duplex

Dados Técnicos

- Material: ABS + metal
- Cor: Bege, branco ou similar
- SC-SC duplex multimodo adaptador de fibra óptica
- Embalagem: LC-LC adaptador de fibra
- Perda de inserção (db): $\leq 0,20$ ou similar
- Repetibilidade (db): $\leq 0,20$ ou similar
- A intercambialidade (db): $\leq 0,20$ ou similar
- Temperatura de operação: 25 ° C ~ + 85 ° C ou similar
- Temperatura de armazenamento:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

25 ° C ~ + 85 ° C ou similar

Dimensões

Altura: 2 cm ou similar Largura: 2,2 cm ou similar Comprimento: 4 cm ou similar.

5.12 Extensão Óptica Conectorizada

- Deve ser produzida com cabos do tipo COA.
- Deve ser composta por 2 pigtaills (900µm), 2 protetores de emenda (60x1mm) e adaptadores ópticos.
- Para fibras monomodo ou multimodo, com possibilidade de conectores SC, FC, LC, ST ou E2000.
- Comprimento de 1,5m.
- Normas aplicáveis: NBR 14433 e NBR 14106.
- Produto homologado pela Anatel.

5.13 Cordão Óptico Monofibra

- Deve ser fornecido com uma fibra constituída por um elemento óptico tipo monomodo.
- Possuir elemento de tração dielétrico e protegido por revestimento externo em material polimérico retardante a chama.
- Possuir conectores em ambas as extremidades.
- Grau de proteção COG.

6.13. A. Cabo de fibra óptica compacto de atrito reduzido para acesso final (drop 1 FO)

- Cabo óptico adequado para aplicações internas e externas autossustentadas de acesso ao assinante tipo “drop”, construção tipo figura oito compacta.
- Apresenta revestimento externo de atrito reduzido (“low friction”) e construção bipartida (“flat”) que facilita a abertura e exposição da fibra óptica monomodo de baixa sensibilidade à curvatura (BLI).
- Permite instalação em dutos empurrado ou puxado através de guia. 105 Características Técnicas:
- Possuir resistência à umidade, fungos, intempéries e ação solar (proteção UV); • Possuir fio de aço galvanizado de 1,2 mm de diâmetro nominal como elemento de sustentação e dois fios de aço com diâmetro nominal de 0,4mm como elementos de tração da unidade óptica do cabo;
- Apresentar largura nominal de 2,0 mm e altura nominal de 5,0 mm; • Capa externa na cor cinza, não propagante a chamas com grau de proteção quanto a comportamento frente à chama classe LSZH (Cabo com baixa emissão de fumaça e livre de halogênios) e característica de atrito reduzido (“low friction”).
- Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo BLI A/B (ITU-T G657) (Bending Loss Insensitive), proof-test 100Kpsi.
- Apresentar diâmetro do campo modal: - 9,2 +/- 0,4mm em 1310hm; - 10,4 +/- 0,5mm em 1550hm.
- Apresentar atenuação máxima de: - 0,36 dB/km em 1310hm; - 0,22 dB/km em 1550hm. • Ser adequado para instalação em vãos máximos de 80 m para flecha de 1%;
- Apresentar carga máxima de instalação do mensageiro de 660 N;
- Coefficiente de atrito dinâmico máximo do revestimento externo: 0,250;
- Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI); • Fabricante deste cabo óptico preferencialmente deverá possuir certificação ISO 9001 e ISO 14001.
- Apresentar Certificação Anatel;
- Demais características de acordo com os requisitos da ANATEL - Lista de Requisitos Técnicos para Produtos de Telecomunicações Categoria I (Cabo Autossustentado de Fibras Ópticas –

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

Drop Óptico Compacto para vãos de 80m).

5.14 Ponto de Terminação Óptica

- a) Composto por caixa, tampa e bandeja para acomodação de 12 fusões.
- b) Estrutura em aço carbono 1010 com espessura de 0,9mm.
- c) Pintura em tinta epóxi pó texturizado.
- d) Possuir 4 entradas de cabos, vedadas através de borracha tampão.
- e) Fixação dos cabos ópticos feito diretamente na bandeja de acomodação das emendas.
- f) Fechamento da tampa feita através de parafusos.
- g) Devem ser fornecidos todos os acessórios para a fixação e acomodação dos cabos, além dos acessórios para instalação.

5.15 Caixa de Emenda Óptica

- a) A caixa deve abrigar emenda diretas ou derivadas, suportando até 24 fibras acomodadas em seu interior através de bandejas plásticas.
- b) Possuir configuração unidirecional para entrada de cabos, com 1 entrada oval para cabos de 10 a 25mm e 4 entradas cilíndricas para cabos derivados com diâmetro de 8 a 18mm, seladas por tubos termocontráteis (SVT).
- c) Estrutura interna com capacidade de até 6 pontos para ancoragem do elemento de tração do cabo óptico.
- d) Possuir válvula de pressurização, kit de reentrada e kit para a fixação do elemento de tração.
- e) Possuir fechamento mecânico entre a cúpula e a base através de um conjunto de abraçadeiras plásticas.
- f) Acompanhar suporte para fixação aérea.
- g) Possuir grau de proteção IP68
- h) Homologada pela Anatel.
- i) Deverá acompanhar todos os acessórios para acomodação das fibras.

5.16 Conversor de Mídia

- a) Deve possuir 1 porta Fast ethernet 10/100/1000 mbps com conector rj-45;
- b) Deve possuir 1 porta Fast ethernet 100/1000 mbps com conector SC;
- c) Deve implementar a tecnologia WDM;
- d) Deve suportar comprimentos de ondas nas faixas (TX:1550nm / RX:1310nm) e seu par (TX:1310NM / RX:1550NM);
- e) Deve suportar o uso de fibras monomodo;
- f) Deve ter alcance de 20 km;
- g) Deve suportar autonegociação de velocidade e auto MDI/MDIX;
- h) Deve suportar os padrões IEEE 802.3x (controle de fluxo), IEEE 802.3 e IEEE 802.3u;
- i) Deve implementar a função LFP (detecção de falhas no link);
- j) Deve possuir fonte de alimentação externa bivolt automática.

5.17 Chassi para Conversores de Mídia

- a) Deve possuir 14 slots para acoplamento de conversores de mídia;
- b) Deve ser compatível com rack padrão 19" com 2u de altura;
- c) Deve possuir fonte de alimentação redundante;
- d) Deve possuir ventoinhas para fluxo de ar e dissipação do calor;
- e) Deve permitir hot-plugging para todos os conversores de mídia acoplados;
- f) Deve possuir proteção contra surtos;
- g) Deve possuir tensão de saída para a alimentação dos conversores de mídia;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

- h) Deve fornecer uma arquitetura de backplane passiva e garantir a entrada de energia constante para cada conversor.

5.18 Poste de Concreto

- a) Poste com estrutura circular fabricado em concreto armado;
- b) Altura total de 9 metros;
- c) Resistência nominal de 200 daN;
- d) Deverá atender todas as normas técnicas ABNT pertinentes;
- e) Não será permitido perfurar o poste sem aprovação do fabricante;
- f) Toda fixação de produtos e equipamentos no corpo do poste deverá ser feita através de abraçadeiras em aço galvanizado com parafusos de fixação.

5.19 Caixa para Equipamentos

- a) Caixa fabricada em chapa de aço carbono SAE 1010/ 1020, com espessura mínima de 1,5mm;
- b) Dimensões externas da caixa: (H) 530 mm, (L) 530 mm e (P) 230 mm.
- c) Laterais com aletas de ventilação tipo veneziana;
- d) Teto com abertura para ventilação forçada, com dois ventiladores, padrão universal;
- e) Porta frontal com fechadura e chave tipo miolo YALE;
- f) Porta frontal com vedação em borracha impedindo a entrada de líquidos;
- g) Prateleira fabricada em chapa de aço carbono SAE 1010/1020, espessura 1,5 mm, fixada no interior da caixa para instalação de equipamentos;
- h) Fundo com dois suportes para fixação em poste, através fita de aço metalizada ou abraçadeiras tipo BAP;
- i) Caixa pintada utilizando tratamento de superfície para proteção e pintura eletrostática em poliéster à pó;
- j) Cor padrão: Bege Ral-7035;
- k) Acompanha placa de montagem fabricada em aço SAE 1010/1020, espessura 1,9 mm, com pintura eletrostática à pó, cor: Bege Ral-7035.
- l) Fornecida com pino cobreado para aterramento;
- m) Índice de Proteção (IP) – Mínimo IP 65 (selada contra poeira e protegidas contra jatos de água);
- n) Base com abertura para entrada de cabeamento composta de dois furos com diâmetro 18 mm (1/4”).

5.20 Braço alongador para câmera PTZ

- a) Fabricado em aço galvanizado a fogo;
- b) Pintura epóxi na cor branca com tratamento anticorrosivo;
- c) Deve possuir articulação para a movimentação da câmera;
- d) Possuir comprimento mínimo de 2500mm;
- e) Acompanhar suporte e ferragens para instalação em poste.

5.21 Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA

O sistema deverá ser implantado de acordo com a Norma NBR-5419 e visa à proteção dos equipamentos instaladas em poste contra as descargas que atinjam de forma direta. Deve ser composto por no mínimo:

- a) Captor do tipo aéreo em aço galvanizado a fogo h=Ø5/16" x 300mm;
- b) Haste Copperweld, Ø16mmx3000mm, 254 micras;
- c) Caixa de inspeção tipo solo de PVC com tampa de ferro fundido reforçada boca Ø300mm;
- d) Cordoalha de cobre nú 16mm²;
- e) Todos os acessórios para instalação em poste e conexão do Sistema deverão ser considerados

na proposta.

Ao final da instalação, deverá ser medida a resistência ôhmica de modo a garantir a estabilidade em qualquer época, cujo valor final medido no circuito não deverá ser superior a 10,0 ohms. Se o valor ficar superior, cravar mais hastes a fim de baixá-lo; Em caso de necessidade de instalação de mais de uma haste de aterramento, estas devem ser interligadas entre si através de cabos de alumínio CA 4 AWG “Rose” (aprox. 21mm²), enquanto que as interligações entre este circuito e o equipamentos e/ou estruturas devem utilizar cabos de cobre nu de 10mm². As conexões são realizadas através de conectores cunha fabricado com liga de cobre estanhado e terminais sapata.

5.22 Padrão de Entrada de Energia

O sistema de entrada de energia deverá estar de acordo com as normas previstas pela concessionária de energia local.

5.23 Sistema de Proteção Anti Surto

- a) DPS com tecnologia Varistor de Óxido Metálico (MOV).
- b) Corrente de impulso de 12,5kA.
- c) Corrente máxima de descarga 60kA.
- d) Tempo de resposta de 25ns.
- e) Instalação em trilho DIN.

5.24 Nobreak 1000VA

- a) Nobreak microprocessado com memória flash interna;
- b) Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal;
- c) Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento;
- d) Pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada;
- e) Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil;
- f) Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída;
- g) Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída;
- h) Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamento;
- i) Sinalização visual através de três leds no painel frontal e todas as condições do Nobreak (rede elétrica, bateria e carga);
- j) Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor;
- k) Indicação de potência consumida pela carga;
- l) Desligamento por carga mínima;
- m) Modelo Bivolt automático na entrada;
- n) Tensão de saída nominal padrão 120V;
- o) Tensão de saída 220V configurável internamente;
- p) Possuir seis tomadas de saída;
- q) Permite que o nobreak se auto desligue, após descarga total da bateria ou se permanecer em modo inversor com carga mínima durante um período determinado. Se o nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica.

5.25 Câmera Speed Dome tipo I

- a) Câmera IP móvel de alta definição, com dome (globo) e base do tipo pendente, preparada para instalação em ambientes externos;
- b) A câmera deverá estar em conformidade com índice de proteção IP66;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

- c) A camera deverá estar em conformidade com o índice de proteção IK10;
- d) Deverá permitir a operação entre -40°C a 60°C;
- e) A câmera deve possuir sensor de imagem com pelo menos 1/2,8 polegadas;
- f) Deverá permitir ajustes remotos de posicionamento por meio de movimentação panorâmica (pan), de sua inclinação (tilt) e também do zoom;
- g) A movimentação panorâmica deve permitir com giro contínuo de 360°, inclinação de -15° a 90° ou amplitude equivalente, com recurso de auto giro (auto flip), ou equivalente;
- h) Possuir zoom óptico de 30x , 02 MP;
- i) Distância focal mínima de 4.5mm (ou inferior) a 135mm (ou superior);
- j) Deverá possuir velocidade variável de pan sendo o mínimo de 0,1°/s e o máximo de 120°/s, ou superior, em modo de controle manual;
- k) Deverá possuir velocidade variável de tilt, sendo o mínimo de 0,1 a 120°/s, ou superior, em modo de controle manual;
- l) Deverá ainda permitir a configuração de 300 pré-posicionamentos;
- m) Deverá possibilitar 02 ou mais programações de ronda ou patrulhamento;
- n) Deverá possuir a funcionalidade de rastreamento automático de objetos;
- o) O conjunto ótico deve ser do tipo varifocal com ângulo de abertura horizontal maior que 64° para zoom aberto e menor que 2,5° para zoom fechado;
- p) A alimentação da câmera deve ser via PoE+ (Power Over Ethernet).
- q) Deverá possuir ao menos 03 certificações das listadas a seguir: FCC; UL; VCCI; CE; C-TICK; CISPR.
- r) Possuir resolução megapixel mínima de 1920 x 1080p;
- s) Possuir taxa de atualização de imagem de 60 frames por segundo na resolução FULL HD;
- t) Trabalhar com os codecs de compressão H.264 e H.265;
- u) Alcance de faixa dinâmica mínima de 120dB (WDR Forense). Não será aceito DWDR.
- v) Possuir a função HLC;
- w) A câmera deverá possuir sensibilidade mínima de 0,015 lux em modo colorido máximo f/1.6;
- x) Deve possuir filtro de ruído;
- y) Possuir função de compensação de luz de fundo incorporado à câmera;
- z) A câmera deverá possuir estabilização eletrônica de imagem; aa) A câmera deverá possuir a função DEFOG;
- bb) A câmera deverá permitir a detecção de movimento;
- cc) A câmera deve permitir a detecção de violação (tamper);
- dd) A câmera deve permitir recursos embarcados de análise de vídeo para monitoramento das seguintes situações: cruzamento de linha virtual, intrusão em determinada área, objeto abandonado/retirado;
- ee) Fornecer no mínimo três streams de vídeo simultâneos.
- ff) Deve possuir porta RJ-45 para conexão em rede TCP/IP 10/100Mbps;
- gg) Deve suportar os seguintes protocolos de rede: TCP, UDP, IPv4/IPv6, DNS, DHCP, ICMP, IGMP, HTTP, HTTPS, RTP, RTSP, NTP, SNMP 802.1x, QoS,
- hh) Suportar streams de vídeo em modo unicast e multicast;
- ii) Suportar a conexão de no mínimo 14 usuários simultaneamente;
- jj) A câmera deve estar em conformidade com o padrão ONVIF, profiles S e G.
- kk) Deverá possuir no mínimo 02 entradas e 01 saída de alarme para integração com outros sistema; ll) Deverá possibilitar a comunicação de áudio bidirecional;
- mm) Deverá possuir os codecs G.711 e AAC-LC, no mínimo;
- nn) Possuir função Starlight
- oo) Deve possuir a possibilidade de atualização de software e firmware através de software do

fabricante da câmera, com disponibilização das versões de firmware no web site do mesmo.

5.26 Câmera Bullet Externa 04 MP

- a) Sensor de imagem 4 megapixels Progressive CMOS Obturador eletrônico Automático Manual
- b) Iluminação mínima 0,03 lux
- c) Balanço do branco Automático/Manual Compensação de luz de fundo BLC/HLC/DWDR Perfil Dia & Noite Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco
- d) Detecção de vídeo Até 4 regiões de detecção
- e) Lente Distância focal 2.8 mm - Resolução de Imagem / 4M (2688 × 1520)/16:9 WQHD (2560 x 1440)/16:9 3M (2304 x 1296)/16:9 1080p (1920 × 1080)/16:9 1.3M (1280 × 960)/4:3 1M (1280 × 720)/16:9 D1 (704 × 480)/22:15 VGA (640 × 480)/4:3 CIF (352 × 240)/22:15

5.27 Câmera Dome Externa 04 MP

- a) Câmera IP fixa de alta definição, do tipo dome, preparada para instalação em ambientes externos.
- b) Sensor de imagem 4 megapixels Progressive CMOS Obturador eletrônico Automático Manual
- c) Iluminação mínima 0,03 lux
- d) Balanço do branco Automático/Manual Compensação de luz de fundo BLC/HLC/DWDR Perfil Dia & Noite Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco
- e) Detecção de vídeo Até 4 regiões de detecção
- f) Lente Distância focal 2.8 mm - Resolução de Imagem / 4M (2688 × 1520)/16:9 WQHD (2560 x 1440)/16:9 3M (2304 x 1296)/16:9 1080p (1920 × 1080)/16:9 1.3M (1280 × 960)/4:3 1M (1280 × 720)/16:9 D1 (704 × 480)/22:15 VGA (640 × 480)/4:3 CIF (352 × 240)/22:15

5.28. Switch Gerenciável 24 portas PoE

- a) Deve possuir no mínimo 24 portas 10/100/1000 Base-T;
- b) Deve possuir no mínimo 4 portas 1 Gigabit Ethernet SFP;
- c) Deve possuir 01 interface RJ-45 ou serial para acesso console local;
- d) Deve possuir latência para 1Gbps de, no máximo, 4 µs;
- e) Deve possuir buffer de pacotes de no mínimo 3MB;
- f) Deve possuir capacidade de encaminhamento de no mínimo 40 Mpps;
- g) Deve possuir capacidade de comutação de no mínimo 56 Gbps;
- h) Deve implementar PoE+ (IEEE 802.3at) em cada porta 10/100/1000BaseT. A fonte interna do switch deve disponibilizar 195w de potência para alimentação do conjunto de portas PoE+;
- i) Deve implementar agregação de links em modo dinâmico (LACP), com suporte à criação de até 24 links agregados, onde cada link agregado suporte até 8 links;
- j) Deve possuir tabela para 16.000 endereços MAC;
- k) Deve suportar 512 VLANs simultaneamente;
- l) Deve suportar o gerenciamento de até 16 switches através de uma mesma interface;
- m) Deve implementar Jumbo frames;
- n) Deve implementar STP BPDU Protection (BPDU Guard);
- o) Deve implementar Rapid Per-VLAN Spanning Tree RPVST+

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

- p) Deve implementar GVRP para registro dinâmico de VLANs;
- q) Deve implementar Dual Stack IPv4 e IPv6 para conectividade em ambos os protocolos;
- r) Deve implementar IGMPv2;
- s) Deve implementar MLD snooping;
- t) Deve implementar 8 filas port cada porta;
- u) Deve suportar a escrita de prioridade IEEE 802.1p baseada em endereço IP, ToS, porta TCP/UDP;
- v) O equipamento ofertado deve permitir autenticação em servidores RADIUS e TACACS+;
- w) Deve implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseado em IPv4/IPv6, porta protocolo e VLAN;
- x) Deve implementar autenticação 802.1x de múltiplos usuários por porta.
- y) Deve implementar autenticação via web para clientes;
- z) Deve implementar autenticação baseada em MAC;
- aa) Deve implementar accounting RADIUS;
- bb) Deve implementar TACACS+;
- cc) Deve implementar proteção contra ataques de ARP;
- dd) Deve implementar proteção contra IP spoofing (IP source guard); ee) Deve implementar SNMPv3;
- ff) Deve suportar o isolamento de portas, de forma que uma porta isolada não possa enviar tráfego para outra porta isolada do mesmo switch;
- gg) Deve implementar segurança do gerenciamento do switch em métodos de acesso CLI, GUI ou MIB, através de SSHv2, SSL e SNMPv3;
- hh) O equipamento ofertado deve permitir múltiplos arquivos de configuração;
- ii) Deve suportar espelhamento remoto;
- jj) Deve implementar Secure File Transfer Protocol; kk) Deve implementar LLDP;
- ll) Deve implementar LLDP-MED;
- mm) Deve implementar SNTpv4;
- nn) O equipamento ofertado deve implementar RMON com pelo menos 4 grupos;
- oo) O equipamento ofertado deve Implementar Sflow ou Netflow;
- pp) Deve permitir a obtenção automática do arquivo de configuração através de servidor sem necessidade de intervenção direta no switch;
- qq) Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento;
- rr) Devem ser entregues os catálogos e manuais para comprovação das características técnicas dos produtos no momento da licitação.
- ss) Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento.

5.29. Switch 08 portas PoE

- a) Deve possuir no mínimo 8 portas 10/100 Mbps com suporte a PoE;
- b) Deve possuir latência para de, no máximo, 10 µs;
- c) Deve possuir capacidade de encaminhamento de no mínimo 1,4 Mpps;
- d) Deve possuir capacidade de comutação de no mínimo 1,8 Gbps;
- e) Deve implementar PoE+ (IEEE 802.3at) em cada porta 10/100Mbps. A fonte do switch deve disponibilizar 100w de potência para alimentação do conjunto de portas PoE;
- f) Deve possuir tabela para 4.000 endereços MAC;
- g) Deve suportar o padrão IEEE 802.3x – Flow Control ;
- h) Deve suportar o padrão IEEE 802.1p – QoS;
- i) Devem ser entregues os catálogos e manuais para comprovação das características técnicas dos produtos no momento da licitação;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

5.30. Nobreak 3000 VA

- a) Nobreak com forma de onda senoidal pura e potência de saída de 3000 VA ou 1800 W;
- b) Fator de potência de saída maior ou igual 0,9;
- c) Estabilização na saída de +/- 2%;
- d) Faixa de frequência de entrada variando entre 57 e 63hz;
- e) Fator de crista 3:1
- f) THD na saída menor ou igual a 3% (100% carga linear) e 6% (100% carga não linear);
- g) Tensão de entrada de 100/108/110/115/120V;
- h) Tensão de saída de 100/108/110/115/120V;
- i) Tempo de transferência entre rede e bateria menor do que 0,1s
- j) Eficiência em modo on line >89% e em modo bateria >84%
- k) Possuir 6 baterias internas VRLA 12V9AH inclusas ;
- l) Possibilidade de troca de baterias sem desligar o nobreak (hot swap);
- m) Compatível com grupo gerador.

5.31 Servidor de gerenciamento de imagens p/ 8 câmeras

Servidor, com as seguintes especificações mínimas obrigatórias para armazenamento imagens do sistema de videomonitoramento por 30 dias:

Servidor de gerenciamento de imagens p/ 8 câmeras

Processador Principal Microprocessador dual core de alto desempenho, Sistema operacional Linux® embarcado e outros

Entrada de vídeo

Suporte para 16 câmeras IP

Suporte a 3 fluxos de video simultâneos (streams) de uma mesma câmera

Suporte à câmeras de outras marcas¹ Onvif Perfil S

Áudio

Entrada para áudio 1 canal, RCA

Suporte à 8 câmeras IP com áudio

Compressão de áudio suportado G.711 e AAC

Visualização

Saídas de vídeo 1 HDMI e 1 VGA

Resoluções suportadas no monitor HDMI 1 3.840 × 2.160, 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720

Resoluções suportadas no monitor VGA 1 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720

Comprimento máximo indicado para cabo HDMI/VGA 5 metros / 10 metros

Quantidade de canais exibidos na tela 1, 4, 8, 9, 16

Resoluções suportadas na visualização 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p),

1MP(HD/720p), D1, CIF¹

Canais em visualização simultânea em Stream Principal² 8 MP (4K) - 1 canal

6 MP - 1 canal

5 MP - 1 canal

4 MP - 2 canais

3 MP - 3 canais

2 MP (Full HD/1080p) - 4 canais

1,3 MP - 4 canais

720 P - 10 canais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

Máscara de privacidade Até 4 por canal
Zoom digital Sim
Controle de contas de usuário com permissões de acesso ao sistema - Sim
Suporte à Planificação (câmeras Fisheye) - Não possui
Quantidade de planificações simultâneas - Não possui

Gravação

Sistema de compressão dos arquivos H.265/H.264/MJPEG
Resoluções de gravação suportadas 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF
Taxa de frames suportada para gravação por resolução 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF todos em até 30 frames
Taxa de bit rate suportada para gravação 180 Mbps. A soma do bit rate configurada nas câmeras não deve ultrapassar este valor (recomendado utilizar até 160 Mbps para o stream principal e mais 20 Mbps para o stream extra).
Eventos/configurações para gravação Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo. Todos configuráveis por agenda.
Considerando uma taxa de frames de 30 FPS.
Configuração de duração / pré-gravação / pós-gravação 1~120 minutos (padrão: 60 minutos)/1~30 segundos /10~300 segundos
Prioridade para configuração da gravação Manual>Detecção de vídeo e Alarme>Agenda
Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento
Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up de mensagem de gravação

Inteligências de vídeo

Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo, Linha virtual, Cerca virtual, Abandono / Retirada de objetos, Mudança de cena
Detecção de áudio, Detecção de faces e Mapa de calor
Inteligências de vídeo embarcadas
PTZ Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo
Reprodução e backup de gravações
Reprodução simultânea Até 4 canais
Resoluções suportadas na reprodução Até 4 canais em 2 MP (1080P) ou 1 canal em 8MP (4K)
Modos de busca Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos (movimento e eventos)
Funções no playback Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital
Modos de backup Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e através de interface Web

Rede

Porta Ethernet 1 portas RJ45, (10/100/1000Mbps)
Funções das portas Ethernet Simples
Portas PoE 16 portas PoE 802.3at

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

Potência portas POE Até 25,5 W por porta, 130W no total
Funções de rede HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPV4/IPV6, RTSP, UDP, E-mail (SMTP), NTP,
DHCP, DNS,
DDNS, Filtro IP, FTP, UPnP

Cloud

Throughput de rede 300 Mbps
Entrada de banda 180 Mbps
Saída de banda 120 Mbps
Conexões remotas 128 usuários simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado)
Cliente DDNS DynDNS®, No-IP®
Acesso por Smartphones IOS e Android

Armazenamento

Disco rígido com capacidade máxima de 4 TB 5 2 HD's SATA 3
Opções de armazenamento Gravação simples por eventos ou regular
Gerenciamento de espaço em disco Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente
Modos de HD Leitura/gravação, somente leitura e redundante
Conexões auxiliares
Porta USB 2 portas (1 no painel traseiro USB 2.0, 1 no painel frontal USB 2.0).
Pode-se utilizar simultaneamente.
Porta Serial 1 porta RS232 para comunicação com PC
Entrada de áudio bidirecional 1 canal, RCA
Saída de áudio bidirecional 1 canal, RCA
Entradas de alarme 4
Saída de alarme 2
e-Sata Utilização de HD com a interface e-Sata para realizar backup de gravações
Garantia de armazenamento das imagens para 30 dias

Geral

Alimentação do dispositivo Fonte interna, 100 - 240 Vac. 50/60 Hz
Consumo 14 W (sem HD)
Proteção contra surto de tensão - Sim
Condições de ambiente 0°C ~ +55°C, 0 ~ 10% a 90% de umidade
Acondicionamento Instalação em mesa ou rack
Tamanho (L x A x P) 1 U – 375mm×281.5mm×56 mm
Certificados FCC e CE
Ventilação interna

5.32 Servidor de gerenciamento de imagens p/ 16 câmeras

Servidor, com as seguintes especificações mínimas obrigatórias para armazenamento imagens do sistema de videomonitoramento por 30 dias:
Servidor de gerenciamento de imagens p/ 16 câmeras
Processador Principal Microprocessador dual core de alto desempenho, Sistema operacional Linux® embarcado e outros
Entrada de vídeo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

Suporte para 16 câmeras IP
Suporte a 3 fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera
Suporte à câmeras de outras marcas¹ Onvif Perfil S
Áudio
Entrada para áudio 1 canal, RCA
Suporte às 16 câmeras IP com áudio
Compressão de áudio suportado G.711 e AAC
Visualização
Saídas de vídeo 1 HDMI e 1 VGA
Resoluções suportadas no monitor HDMI 1 3.840 × 2.160, 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720
Resoluções suportadas no monitor VGA 1 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720
Comprimento máximo indicado para cabo HDMI/VGA 5 metros / 10 metros
Quantidade de canais exibidos na tela 1, 4, 8, 9, 16
Resoluções suportadas na visualização 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p),
1MP(HD/720p), D1, CIF¹
Canais em visualização simultânea em Stream Principal² 8 MP (4K) - 1 canal
6 MP - 1 canal
5 MP - 1 canal
4 MP - 2 canais
3 MP - 3 canais
2 MP (Full HD/1080p) - 4 canais
1,3 MP - 4 canais
720 P - 10 canais
Máscara de privacidade Até 4 por canal
Zoom digital Sim
Controle de contas de usuário com permissões de acesso ao sistema - Sim
Suporte à Planificação (câmeras Fisheye) - Não possui
Quantidade de planificações simultâneas - Não possui
Gravação
Sistema de compressão dos arquivos H.265/H.264/MJPEG
Resoluções de gravação suportadas 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p),
1MP(HD/720p), D1, CIF
Taxa de frames suportada para gravação por resolução 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP,
2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF todos em até 30 frames
Taxa de bit rate suportada para gravação 180 Mbps. A soma do bit rate configurada nas câmeras
não deve ultrapassar este valor (recomendado utilizar até 160 Mbps para o stream principal e
mais 20
Mbps para o stream extra).
Eventos/configurações para gravação Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo.
Todos configuráveis por agenda.
Considerando uma taxa de frames de 30 FPS.
Configuração de duração / pré-gravação / pós-gravação 1~120 minutos (padrão: 60
minutos)/1~30 segundos /10~300 segundos
Prioridade para configuração da gravação Manual>Detecção de vídeo e Alarme>Agenda
Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento
Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up de mensagem de gravação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

Inteligências de vídeo

Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo, Linha virtual, Cerca virtual, Abandono / Retirada de objetos, Mudança de cena
Detecção de áudio, Detecção de faces e Mapa de calor
Inteligências de vídeo embarcadas
PTZ Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo
Reprodução e backup de gravações
Reprodução simultânea Até 4 canais
Resoluções suportadas na reprodução Até 4 canais em 2 MP (1080P) ou 1 canal em 8MP (4K)
Modos de busca Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos (movimento e eventos)
Funções no playback Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital
Modos de backup Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e através de interface Web

Rede

Porta Ethernet 1 portas RJ45, (10/100/1000Mbps)
Funções das portas Ethernet Simples
Portas PoE 16 portas PoE 802.3at
Potência portas POE Até 25,5 W por porta, 130W no total
Funções de rede HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPV4/IPV6, RTSP, UDP, E-mail (SMTP), NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, FTP, UPnP

Cloud

Throughput de rede 300 Mbps
Entrada de banda 180 Mbps
Saída de banda 120 Mbps
Conexões remotas 128 usuários simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado)
Cliente DDNS DynDNS®, No-IP®
Acesso por Smartphones IOS e Android

Armazenamento

Disco rígido com capacidade máxima de 8 TB 5 2 HD's SATA 3
Opções de armazenamento Gravação simples por eventos ou regular
Gerenciamento de espaço em disco Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente
Modos de HD Leitura/gravação, somente leitura e redundante
Conexões auxiliares
Porta USB 2 portas (1 no painel traseiro USB 2.0, 1 no painel frontal USB 2.0).
Pode-se utilizar simultaneamente.
Porta Serial 1 porta RS232 para comunicação com PC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

Entrada de áudio bidirecional 1 canal, RCA
Saída de áudio bidirecional 1 canal, RCA
Entradas de alarme 4
Saída de alarme 2
e-Sata Utilização de HD com a interface e-Sata para realizar backup de gravações
Garantia de armazenamento das imagens para 30 dias

Geral

Alimentação do dispositivo Fonte interna, 100 - 240 Vac. 50/60 Hz
Consumo 14 W (sem HD)
Proteção contra surto de tensão - Sim
Condições de ambiente 0°C ~ +55°C, 0 ~ 10% a 90% de umidade
Acondicionamento Instalação em mesa ou rack
Tamanho (L x A x P) 1 U – 375mmx281.5mmx56 mm
Certificados FCC e CE
Ventilação interna

5.33 A Servidor de gerenciamento de imagens p/ 25 câmeras

Servidor, com as seguintes especificações mínimas obrigatórias para armazenamento imagens do sistema de videomonitoramento por 30 dias:

Servidor de gerenciamento de imagens p/ 25 câmeras

Processador Principal Microprocessador dual core de alto desempenho, Sistema operacional

Linux® embarcado e outros

Entrada de vídeo

Suporte para 16 câmeras IP

Suporte a 3 fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera

Suporte à câmeras de outras marcas¹ Onvif Perfil S

Áudio

Entrada para áudio 1 canal, RCA

Suporte à 16 câmeras IP com áudio

Compressão de áudio suportado G.711 e AAC

Visualização

Saídas de vídeo 1 HDMI e 1 VGA

Resoluções suportadas no monitor HDMI 1 3.840 x 2.160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720

Resoluções suportadas no monitor VGA 1 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720

Comprimento máximo indicado para cabo HDMI/VGA 5 metros / 10 metros

Quantidade de canais exibidos na tela 1, 4, 8, 9, 16

Resoluções suportadas na visualização 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p),

1MP(HD/720p), D1, CIF¹

Canais em visualização simultânea em Stream Principal² 8 MP (4K) - 1 canal

6 MP - 1 canal

5 MP - 1 canal

4 MP - 2 canais

3 MP - 3 canais

2 MP (Full HD/1080p) - 4 canais

1,3 MP - 4 canais

720 P - 10 canais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

Máscara de privacidade Até 4 por canal
Zoom digital Sim
Controle de contas de usuário com permissões de acesso ao sistema - Sim
Suporte à Planificação (câmeras Fisheye) - Não possui
Quantidade de planificações simultâneas - Não possui

Gravação

Sistema de compressão dos arquivos H.265/H.264/MJPEG
Resoluções de gravação suportadas 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF
Taxa de frames suportada para gravação por resolução 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF todos em até 30 frames
Taxa de bit rate suportada para gravação 180 Mbps. A soma do bit rate configurada nas câmeras não deve ultrapassar este valor (recomendado utilizar até 160 Mbps para o stream principal e mais 20 Mbps para o stream extra).
Eventos/configurações para gravação Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo. Todos configuráveis por agenda.
Considerando uma taxa de frames de 30 FPS.
Configuração de duração / pré-gravação / pós-gravação 1~120 minutos (padrão: 60 minutos)/1~30 segundos /10~300 segundos
Prioridade para configuração da gravação Manual>Detecção de vídeo e Alarme>Agenda
Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento
Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up de mensagem de gravação

Inteligências de vídeo

Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo, Linha virtual, Cerca virtual, Abandono / Retirada de objetos, Mudança de cena
Detecção de áudio, Detecção de faces e Mapa de calor
Inteligências de vídeo embarcadas
PTZ Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo
Reprodução e backup de gravações
Reprodução simultânea Até 4 canais
Resoluções suportadas na reprodução Até 4 canais em 2 MP (1080P) ou 1 canal em 8MP (4K)
Modos de busca Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos (movimento e eventos)
Funções no playback Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital
Modos de backup Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e através de interface Web

Rede

Porta Ethernet 1 portas RJ45, (10/100/1000Mbps)
Funções das portas Ethernet Simples
Portas PoE 16 portas PoE 802.3at

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

Potência portas POE Até 25,5 W por porta, 130W no total
Funções de rede HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPV4/IPV6, RTSP, UDP, E-mail (SMTP), NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, FTP, UPnP
Cloud
Throughput de rede 300 Mbps
Entrada de banda 180 Mbps
Saída de banda 120 Mbps
Conexões remotas 128 usuários simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado)
Cliente DDNS DynDNS®, No-IP®
Acesso por Smartphones IOS e Android

Armazenamento

Disco rígido com capacidade máxima de 20 TB 5 2 HD's SATA 3
Opções de armazenamento Gravação simples por eventos ou regular
Gerenciamento de espaço em disco Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente
Modos de HD Leitura/gravação, somente leitura e redundante
Conexões auxiliares
Porta USB 2 portas (1 no painel traseiro USB 2.0, 1 no painel frontal USB 2.0).
Pode-se utilizar simultaneamente.
Porta Serial 1 porta RS232 para comunicação com PC
Entrada de áudio bidirecional 1 canal, RCA
Saída de áudio bidirecional 1 canal, RCA
Entradas de alarme 4
Saída de alarme 2
e-Sata Utilização de HD com a interface e-Sata para realizar backup de gravações
Garantia de armazenamento das imagens para 30 dias

Geral

Alimentação do dispositivo Fonte interna, 100 - 240 Vac. 50/60 Hz
Consumo 14 W (sem HD)
Proteção contra surto de tensão - Sim
Condições de ambiente 0°C ~ +55°C, 0 ~ 10% a 90% de umidade
Acondicionamento Instalação em mesa ou rack
Tamanho (L x A x P) 1 U – 375mmx281.5mmx56 mm
Certificados FCC e CE
Ventilação interna

5.34 Descritivo técnico para sistema de identificação de veículos

- A instalação e implantação de um sistema de leitura de placas veiculares no próprio Servidor existente nas Brigada Militares, para monitoramento específico em pontos que estão definidos, nomeadas com a tag LPR
- O sistema de leitura de placas deve possuir no mínimo as seguintes características:
- Arquitetura de software modular, escalável e flexível, para qualquer sistema operacional;
- Áreas de reconhecimento de placas de licença ilimitadas, de qualquer forma e tamanho
- Filtragem de falsos alarmes devido a fenômenos atmosféricos e mudança de bruscas de

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

- incidência de iluminação
- f) Modelagem de fundo, filtração de primeiro plano e rastreamento de multidirecionamento
 - g) Zonas virtuais configuráveis sem processamento ilimitadas, para inibir áreas não interessantes na imagem
 - h) Capacidade de processar em resolução e taxa de quadros diferente das fontes
 - i) Visualização na Web dos dados de placas de licença reconhecidos
 - j) Pesquisa e visualização na Web de uma placa de licença específica dentro de um período de tempo específico
 - k) Exportação de dados no formato de arquivo com extensão CSV
 - l) Função Watchdog, para o reinício automático do módulo em caso de erro crítico ou o hardware reiniciar a unidade
 - m) Sinalização automática e em tempo real do reconhecimento de uma placa de licença entre uma lista, configurado para:
 - n) Registro de monitoramento por usuário, (Black List) com alerta Imediato
 - o) Mapa com o Trajeto do Veículo Selecionado
 - p) Interligado com a Base de Dados da SSP-RS / DETRAN / SENASP

5.35 HD SATA 2TB para Storage Servidor

- a) HDs devem ser de fabricantes e modelos específicos para a gravação de imagens.
- b) Possuir interface Sata 6Gbps.
- c) Capacidade de armazenamento de 2TB.
- d) Suportar a gravação de até 64 câmeras por HD.
- e) Cache de 64 MB.
- f) Horas De Ligação Por Ano: 8760.

5.36 Workstation de Monitoramento

- a) Possuir 01 (um) processador de quatro núcleos com clock mínimo de 3.6 Ghz e cache mínimo de 8 Mb.
- b) Possuir um slot PCIe x16 e um slot PCIe x4.
- c) Interface SATA para discos com velocidade mínima de 6G/s.
- d) Possuir 08 GB de memória DDR4, permitindo expansão para 64 GB.
- e) Barramento deverá operar em velocidade mínima de 2400 Mhz.
- f) Deverá possuir 06 portas USB externas e 2 portas USB 2.0 internas.
- g) Possuir interface de som integrada de alta definição.
- h) Equipamento deverá saída de vídeo Display Port ou HDMI.
- i) Possuir disco rígido ou SSD com capacidade mínima de 120 Gb para o sistema operacional.
- j) Possuir HD SATA com capacidade mínima de 1TB.
- k) Possuir interface ETHERNET de tripla velocidade a 10/100/1000 Mbps.
- l) Possuir controladora de vídeo dedicada para decodificar as imagens de 16 câmeras simultaneamente, no codec H.264, em resolução HD.
- m) Equipamento deve vir acompanhado de todos os cabos e manuais (escritos em inglês ou português do Brasil) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos.
- n) Possuir licença do Microsoft Windows 10 Pro – em versões 64bits.
- o) A estrutura do equipamento deverá ser do tipo gaveta.
- p) Incluir mouse e teclado ABNT.

5.37 Monitor de 23”

- a) Monitor com tamanho de tela de 23” na diagonal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

- b) Tela em LED.
- c) Possuir resolução FULL HD (1920 x 1080p).
- d) Possuir as seguintes conectividades:
- e) 1x entrada HDMI ou Display Port
- f) Alimentação do equipamento deverá ser 110/220v.

5.38 Mesa Controladora para Câmera PTZ

- a) Teclado (keyboard) desenvolvido especificamente para operações de CFTV.
- b) Possuir alavanca dedicada para operação com câmeras PTZ (Pan/ Til/ Zoom).
- c) Possuir Jog Control para controle de reprodução de vídeos gravados.
- d) Possuir opção de customizar botões.
- e) Possuir integração via SDK.
- f) Conexão via cabo USB 2.0 ou Ethernet (conector RJ-45).
- g) Equipamento deverá ser desenvolvido exclusivamente para operação em sistema de vídeo monitoramento, possuindo capacidade de operação com destros ou canhotos.
- h) Deverá ser compatível com o software VMS proposto, comprovado através de site oficial do fabricante do VMS, com acesso disponível para consulta no momento da licitação.

5.39 Monitor TV de 42"

- a) Televisor de LED 42" Wide Screen Estéreo/ SAP;
- b) Progressive Scan;
- c) HDTV Ready (Pronto para TV Digital);
- d) Contraste de no mínimo 5000:1;
- e) Resolução mínima do painel: 1920 (H) x 1080 (V);
- f) Trinorma (Pal-M, Pal-N, NTSC);
- g) Controle Remoto;
- h) Voltagem: 100 ~ 240 V;
- j) Conexões (mínimo):
- k) 1 Entrada HDMI;

5.40 Suporte de parede para monitor

- a) Suporte articulado para TVs de LED de até 55 polegadas;
- b) Permitir inclinação, articulação e rotação (3 movimentos);
- c) Furação VESA 400x400.

5.41 Mesa de Operações

- a) Mesa com tamanho mínimo de 1600 X 600 X 740 mm (LxPxA);
- b) Tampo e face confeccionados em aglomerado MDP;
- c) Possuir sapatas niveladoras
- d) Gaveteiro com no mínimo 3 gavetas com rodas nos pés e corrediça metálica.

5.42 Cadeira do tipo Diretor

- a) Cadeira tipo diretor com encosto de altura média;
- b) Base giratória em aço cromado com cinco rodízios;
- c) Função de ajuste de altura por pistão a gás;
- d) Sistema de reclinamento com trava no ponto inicial e ajuste de pressão;
- e) Encosto com estrutura metálica e cinta de apoio lombar, revestido em tela mesh;
- f) Assento com madeira multi laminada com estofamento revestido em tela mesh;
- g) Braços em polipropileno e aço cromado;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

- h) Espuma com densidade controlada;
- i) Encosto com largura de 45cm, altura de 57cm;
- j) Assento com profundidade de 46cm, largura de 47cm.

5.43 Painel para Acoplamento de Monitores

- a) O painel deverá ser capaz de suportar no mínimo 04 TVs de 42” instaladas em formato de matriz 2x2;
- b) Deverá ser construído em MDF com chapa de no mínimo 15mm.

5.44 Serviço de Atendimento Troca HD servidor /Instalação, com Veículo Leve

O serviço deverá contemplar as seguintes atividades:

- a) Retirada de equipamentos;
- b) Remanejamento de equipamentos;
- c) Instalação e configuração de equipamentos e licenças;
- d) Manutenção do tipo Preventiva;
- e) Manutenção do tipo Corretiva;
- f) Realização de levantamentos técnico;
- g) Vistoria técnica nos equipamentos;
- h) Realização de laudos;
- i) Remanejamento de Central;
- j) Consertos no Geral, inclui neste item o HD Sata compatível, novo para substituição do defeituoso;
- k) Realização de projetos ou croquis;
- l) O atendimento deverá ser prestado através de veículo leve (veículo de passeio).
- m) Não contarão como horas técnicas, as horas de deslocamento, este será cobrado como deslocamento por KM que é contado a partir da Sede do Comaja situado na Rua General Câmara N 89, Ibirubá/RS.

5.45 Serviço de Atendimento Técnico/Instalação, com Veículo Pesado

O serviço deverá contemplar as seguintes atividades:

- a) Retirada de equipamentos;
- b) Remanejamento de equipamentos;
- c) Instalação e configuração de equipamentos e licenças;
- d) Manutenção do tipo Preventiva;
- e) Manutenção do tipo Corretiva;
- f) Realização de levantamentos técnico;
- g) Vistoria técnica nos equipamentos;
- h) Realização de laudos;
- i) Remanejamento de Central;
- j) Consertos no Geral;
- k) Realização de projetos ou croquis;
- l) O valor de serviço deverá contemplar equipe capacitada e treinada nos fabricantes dos principais equipamentos instalados com todo ferramental, EPI e EPC, munida de automóvel com rack porta escada e crachá de identificação.
- m) Quando solicitada uma atividade nesta modalidade, o serviço será prestado por hora técnica, portanto será sempre aberta uma O.S. (Ordem de Serviço) com hora de início e previsão da hora de término do atendimento além de informações como quais técnicos que atenderam a ocorrência e assinatura do tomador dos serviços para comprovação da efetiva atividade e o correto controle de horas.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

- n) Não contarão como horas técnicas as horas de deslocamento, este será cobrado como deslocamento por KM.
- o) O atendimento deverá ser efetuado por uma equipe com no mínimo 02 profissionais, sendo um auxiliar e um técnico eletricista.
- p) O atendimento deverá ser prestado através de veículo pesado (caminhão com cesto elevatório).
- q) Não contarão como horas técnicas, as horas de deslocamento, este será cobrado como deslocamento por KM que é contado a partir da Sede do Comaja situado na Rua General Câmara N 89, Ibirubá Rs.

5.46 Serviço de Conserto – Troca HD SSD Servidor

O serviço deverá contemplar as seguintes atividades

- a) Retirada de equipamentos;
- b) Remanejamento de equipamentos;
- c) Instalação e configuração de equipamentos e licenças;
- d) Hd 240 GB SSD SATA 2 – 3 Novo, instalado e configurado

5.47 Serviço de Conserto – Troca Conjunto de Correias Câmera Speed Dome

O serviço deverá contemplar as seguintes atividades

- a) Retirada de equipamentos;
- b) Remanejamento de equipamentos;
- c) Instalação e configuração de equipamentos e licenças;
- d) Troca conjunto de Correias e lubrificação Engrenagens.

5.48 Serviço de Conserto – Nobreak 600 a 1000 VA

O serviço deverá contemplar as seguintes atividades

- a) Retirada de equipamentos;
- b) Remanejamento de equipamentos;
- c) Instalação e configuração de equipamentos;
- d) Troca conjunto de bateria.

5.49 Bateria 7 AH 12 Volts (Reposição)

- a) Bateria recarregável 12 volts 7 AH
- b) capacidade Nominal: 7AH
- c) voltagem nomina: 12 volts
- d) Entrada/Cíclico: 14,1 ~ 14,8 V
- e) Flutuaçã> 13,5 ~ 13,8 V
- f) Saida> 12 V – 7ª
- g) Corrente: 1,9 A

5.50 Fusão Cabo óptico 06 a 24 Fibras

Procedimento de preparação e fusão da fibra óptica

1 – Preparando a fibra

Decapar o cabo da fibra e a capa da fibra com as ferramentas apropriadas. Fazer limpeza da fibra é recomendável passar um papel ou pano com álcool para evitar ruídos na hora de fazer a fusão.

2 – Clivação da fibra

Fator de extrema importância para a fusão e o uso apropriado da máquina e do clivador requerem que as instruções do fabricante sejam seguidas corretamente. Cada produto varia de acordo com o fabricante.

3 – Alinhamento de fibra

As extremidades das fibras são ajustadas em uma superfície móvel, que são utilizadas para alinhar as fibras e ajustar a distância automaticamente. Durante o processo automatizado, o juntador alinhará as fibras utilizando um dos dois métodos.

4 – Núcleo Óptico ou Perfil de Alinhamento de Sistemas (PAS)

Poderá ser usada qualquer uma das duas técnicas para alinhamento de núcleo descritas a seguir: O alinhamento óptico por núcleo, também chamado “Profile Alignment”, é uma técnica utilizada por muitos modelos de máquinas de fusão. As duas fibras são iluminadas e através de imagens, o software reconhece o núcleo das fibras e alinha automaticamente usando rolo móvel. O software também calcula perda de emenda após a fusão e estar completa

5 – Fusão de Fibra

Será usado processo de fusão ou soldagem entre duas fibras, pois este método proporciona a menor perda além de uma articulação mais forte e segura entre as duas fibras. As máquinas de fusão são na maioria dos casos automáticas, algumas com parâmetros de fusão preestabelecidos. Todas requerem a utilização do clivador para que o corte da fibra seja preciso, desta forma permitindo que a fibra seja fundida corretamente. Depois que o processo for executado, deverá ser inspecionado visualmente a emenda usando referencia X e Y. Algumas falhas que não afetam a transmissão óptica são aceitáveis, como mostrado abaixo. Observando-se que só serão aceitas as falhas se não comprometerem o desempenho após o teste da fibra com o OTDR e o laudo da fusão constar que estas falhas são aceitáveis. Algumas falhas são inaceitáveis e necessitam que o processo de fusão seja refeito por cima.

5.51 Serviço de Atendimento Remoto

O serviço será cobrado por ponto de câmera (valor mensal) e deverá contemplar as seguintes funções:

- A licitante deverá possuir um NOC de atendimento aos chamados técnicos do COMAJA e municípios Consorciados;
- Instalado no NOC, a CONTRATANTE deverá possuir um software de atendimento remoto para controle dos chamados de manutenção efetuados pelos municípios consorciados ao COMAJA;
- O Contratado somente receberá por ponto ativo do Serviço de atendimento Remoto, fora situações onde o Município tem a obrigação de dar retorno de orçamento, ordem de serviço para liberação e execução do conserto.
- Apresentar mensalmente relatório de acesso e testes do sistema e das câmeras, com teste de pan tilt e zoom com visita local para coleta da assinatura de cada responsável do monitoramento na Brigada Militar de cada Município como medida preventiva.

6 DA GARANTIA

- Para todos os serviços, a garantia deverá ser de 06 (seis) meses.
- Para todos os equipamentos e materiais, a garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme o caso.

7 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Todo e qualquer serviço executado será avaliado segundo o estabelecido neste memorial descritivo e nas normas e padrões de referência abaixo especificados.

7.1.1 Normas Nacionais

- BNT–NBR14565: Procedimentos Básicos para Elaboração de Projetos de Cabeamento e Telecomunicações para Rede Interna Estruturada;
- ABNT–NBR5410: Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- ABNT–NBR5419: Proteção de Edificações Contra Descargas Atmosféricas;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

- Prática Telebrás nº 565-001-800: Sinalização de obras;
- Prática Telebrás nº 235-130-704: Especificação de postes de concreto seção circular e duplo T;
- Prática Telebrás nº 235-130-600: Suplemento procedimentos de projeto linhas de postes;
- Recomendações dos fabricantes quanto a instalação de seus equipamentos.

7.1.2 Normas e Padrões Internacionais

- IEEE 802: IEEE Standard for Local and Metropolitan Area Networks;
- ANSI/TIA/EIA-568-B: Commercial Building Telecommunications;
- ANSI/TIA/EIA-569-A: Commercial Building Standard;
- ANSI/TIA/EIA-607: Commercial Building Grounding and Bonding;
- ANSI/TIA/EIA-606: Administration Standard for the Cabling Standard;
- Telecommunications Pathways and Spaces. Requirements for Telecommunications;
- Telecommunications Infrastructure of Commercial Buildings.

7.1.3 Projeto Executivo

➤ Caberá à empresa contratada desenvolver o Projeto Executivo na aquisição e implantação de novos pontos de Videomonitoramento com aprovação e liberação na Concessionária de Energia, o qual deverá conter e ser apresentado previamente à execução da obra de implantação das câmeras, contendo:

- a) plantas, cortes, elevações, detalhes, bases para fixação de equipamentos, memorial descritivo detalhado, memória de cálculo etc..
- b) apresentação da ART de execução.
- c) cronograma de Execução.
- d) planilha de controle de qualidade de cada equipamento e cabeamento instalado.
- e) relação de documentos técnicos e comerciais a serem fornecidos ao Município, tais como manuais, garantias e suporte inclusos, direito de uso, manuais de operação e diagnóstico.

7.1.3.1 - O Projeto Executivo deverá ainda conter os seguintes elementos mínimos:

- a) Esquemas funcionais e unifilares completos.
- b) Layout dos componentes dos equipamentos, mostrando a fiação, cabos, tubulações, canaletas, conectores, emendas, plugues e blocos de terminais dos equipamentos.
- c) Diagrama de ligações com as identificações de bornes, de acordo com a fiação e circuito correspondente.
- d) Especificação completa dos materiais utilizados.
- e) Desenhos e procedimentos de instalação.

7.1.3.2 - O Projeto Executivo deverá ser apresentado ao Município, contendo os seguintes documentos, sem prejuízo dos demais exigidos no caput deste item e no subitem 7.1:

- a) Desenhos: 02 (duas) cópias do projeto executivo em CD/DVD, com extensões DWG e PDF, na versão R2000 ou superior do software AUTOCAD, juntamente com 2 (duas) cópias plotadas em tamanho adequado.
- b) Textos: 02 (duas) cópias dos documentos relacionados ao Projeto Executivo em CD/DVD, com extensões *.doc ou *.xls, na versão 2010 ou superior do software MSOFFICE, juntamente com 2 (duas) cópias impressas no tamanho A4, encadernadas com espiral.
- c) Desenhos “as built”: Quando da entrega definitiva da obra, o Contratado deverá entregar a Prefeitura Municipal, os respectivos desenhos “as built”, nas mesmas condições expostas nos itens anteriores.

7.1.4 - A empresa contratada deverá conhecer e/ou determinar os seguintes condicionamentos de projeto, para cada área:

- a) Nível, variação e tipos de iluminação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

b) Relação de contraste.

8 DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

9 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

9.1 Os componentes deverão ser instalados pela EMPRESA, sob supervisão da comissão de fiscalização designada, naquilo que a esta for aplicável.

9.2 O cronograma poderá ser reajustado pelo CONSÓRCIO caso ocorra atraso na obtenção de alguma licença. Isto, desde que o atraso na concessão das licenças não seja em decorrência de atraso por parte da empresa, como demora na apresentação dos projetos junto aos órgãos competentes.

9.3 A EMPRESA deverá considerar a necessidade de ajustes nos materiais, conectores e outras que dependerem de junções especiais ou correlatos.

9.4 Os prazos serão contados em dias corridos.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

10.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

10.1.3 Apresentar documentação falsa;

10.1.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.6 Não mantiver a proposta;

10.1.7 Cometer fraude fiscal;

10.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;

10.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

10.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

10.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

10.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.13 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Minuta de Registros de Preços.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 São obrigações da Contratante:

11.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

12.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

12.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

- 12.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 12.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 12.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a vigência do registro de preços.

Ibirubá/RS, 15 de Dezembro de 2021.

OMERO SCHNEIDER
Diretor / Solução Tecnologia /
Nº de registro no CREA.RS: 209856
Contrato de Prestação de Serviço
COMAJA nº 02/2020

ANEXO II MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIO DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ - COMAJA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, com sede na Rua General Câmara, nº 89, Sala 01, Bairro Centro, CEP: 98.200-000, na cidade de Ibirubá/RS, neste ato representado por sua Presidente, Sra **Marcia Rossatto Fredi**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE Registrar os Preços da empresa: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de....., inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, para os municípios consorciados, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520/2002 e pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Presencial nº 09/2021, para futura e eventual contratação de serviços de vídeo monitoramento público, incluindo o fornecimento de equipamentos e *softwares* necessários à implantação da solução, com os serviços de instalação, configuração, suporte técnico, capacitação de garantias e manutenção preventiva e corretiva, para uso dos municípios consorciados ao COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de Referência demais anexos do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES, ESTIMATIVA DE CONSUMO E REMANEJO

- 2.1 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da Clausula Décima Quarta.
- 2.2 As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento entre os Órgãos Participantes.
- 2.2.1 Cabe ao Órgão Gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.
- 2.2.2 O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.
- 2.3 Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do COMAJA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

- 3.1 A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.
- 3.2 A contratação com os Fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de Nota de Empenho de Despesa e Autorização de Fornecimento de Compra.
- 3.3 Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.
- 3.4 O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão Participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.
- 3.5 Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante correrão por conta

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

do Fornecedor.

3.6 Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.7 A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 O pagamento pela aquisição do objeto da presente Ata, será feito pelo Órgão Participante em favor do Fornecedor, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

4.1.1 O Órgão Gerenciador efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após a data de recebimento dos itens, objeto desta Ata, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante.

4.2 O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta Ata.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta Ata, no Edital, seus Anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) Fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) Prestar garantia pelo período solicitado em cada item, conforme sua exigência;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas, bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
- e) Enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante;
- f) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador sempre que solicitado;
- g) Acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviada por meio eletrônico, em no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao Fornecedor, em relação as contratações do Órgão Participante, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o COMAJA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o Fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

descumprimento;

e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicada multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.1.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos Fornecedores.

8.1.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelomercado;

b) Frustrada a negociação, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; c) Convocar os demais Fornecedores visando igual oportunidade de negociação

8.1.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento de Compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados nomercado;

d) Tiverem presentes razões de interesse público;

e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com o COMAJA ou com qualquer um dos MunicípiosConsoiciados, nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

f) For impedido de licitar e contratar com o COMAJA ou qualquer um dos Municípios Consoiciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

g) Não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 O cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do Fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022 e seguintes.

10.2 O Órgão Participante, quando da contratação/empenho, especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Licitatório nº 09/2021, na modalidade Pregão, na Forma Presencial, Registro de Preços, realizado pelo COMAJA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

12.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 01 (um) ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3 A vigência para a execução dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Órgão Gerenciador ou aos Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir (independentemente da sua estimativa de consumo).

13.2 Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um Fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 O Fornecedor signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para como Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – Tabela de itens e preços registrados:

LOTE ÚNICO - COMAJA - PLANILHA DE QUANTIDADES ESTIMADAS						
Item	Descrição	Und.	Qtd. Min.	Qtd. Max.	Valor Un. Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
SOFTWARES						
1	ISS SecurOS Premium - Hardkey	Und.	0	50		

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

2	ISS SecurOS Premium - Camera stream license	Und.	0	100		
REDE						
3	Rack de piso 44U	Und.	0	5		
4	Rack de parede 12U	Und.	0	5		
5	Guia de cabos 1U para rack	Und.	0	10		
6	Bandeja fixa para rack	Und.	0	5		
7	Calha elétrica com 08 tomadas para rack	Und.	0	10		
8	Patch Panel carregado 24 portas Cat.5E	Und.	0	5		
9	Cabo UTP Cat 5E	M	0	1.000		
10	Conector fêmea Cat. 5E	Und.	0	100		
11	Patch Cord 1,5M Cat. 5E	Und.	0	100		
12	Patch Cord 2,5M Cat. 5E	Und.	0	100		
13	Cabo óptico autossustentável AS-80 - 24FO	M	0	20.000		
14	Cabo óptico autossustentável AS-80 - 06FO	M	0	20.000		
15	Distribuidor Interno Óptico	Und.	0	30		
16	Acoplador Óptico LC-APC Duplex	Und.	0	360		
17	Extensão óptica conectorizada SM LC-APC 1,5m	Und.	0	300		
18	Cordão monofibra SM LC/SC-APC 2,5m	Und.	0	150		
19	Cabo Fibra óptica acesso final - Drop 2 FO	Und.	0	20.000		
20	Ponto de terminação óptica (mini DIO)	Und.	0	50		
21	Caixa de emenda Óptica	Und.	0	50		
22	Conversor de mídia Fast Ethernet - modo A	Und.	0	100		
23	Chassi para conversores de mídia padrão Rack	Und.	0	10		
CENTRAL DE MONITORAMENTO						
24	Poste de concreto	Und.	0	20		
25	Caixa para equipamentos	Und.	0	20		
26	Braço alongador para câmera PTZ	Und.	0	20		
27	SPDA	Und.	0	20		
28	Padrão de entrada de energia	Und.	0	20		
29	Sistema de proteção anti surto	Und.	0	20		
30	Nobreak 1000VA	Und.	0	20		
31	Câmera Speed Dome tipo I	Und.	0	20		
32	Câmera bullet externa 04 MP	Und.	0	20		
33	Câmera dome externa 04 MP	Und.	0	20		
34	Switch Gerenciável 24 portas PoE	Und.	0	10		
35	Switch PoE 08 portas	Und.	0	50		
36	Nobreak 3KVA senoidal	Und.	0	5		
37	Servidor de gerenciamento de imagens p/ 8 câmeras	Und.	0	5		
38	Servidor de gerenciamento de imagens p/ 16 câmeras	Und.	0	5		
39	Servidor de gerenciamento de imagens p/ 25 câmeras	Und.	0	5		
40	Sistema de Identificação de Veículos	Ponto/mês	0	200		
41	HD SATA 2TB para CFTV	Und.	0	30		

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

42	Workstation de monitoramento	Und.	0	35		
43	Monitor 23"	Und.	0	35		
44	Mesa controladora para câmera PTZ	Und.	0	25		
45	Monitor TV de 42"	Und.	0	30		
46	Suporte de parede para monitor	Und.	0	30		
47	Mesa de operações	Und.	0	30		
48	Cadeira do tipo Diretor	Und.	0	30		
49	Painel para acoplamento de monitores	Und.	0	30		
SERVIÇOS						
50	Serviço de atendimento Troca de HD servidor	Hxh	0	30		
51	Serviço de atendimento técnico/instalação, com veículo Pesado	Hxh	0	2.500		
52	Serviço de Conserto - Troca HD SSD Servidor	unid	0	25		
53	Serviço de Conserto - troca do conjunto de Correias Câmera Speed Dome	Hxh	0	200		
54	Serviço de Conserto - Nobreak 600 a 1000 VA	Hxh	0	100		
55	Bateria 7 AH 12 Volts	unid	0	100		
56	Fusão de cabo óptico de 06 fibras	Und.	0	100		
57	Fusao de cabo óptico de 24 fibras	Und.	0	50		
58	Serviço de atendimento remoto	ponto/mês	0	2.500		
59	Km rodado veículo leve	Km	0	25.000		
60	Km rodado veículo pesado	Km	0	12.000		
61	Serviço atendimento técnico/instalação veículo leve	HXH	0	2.500		
TOTAL GLOBAL ESTIMADO						

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

15.1 – Estimativa de consumo de cada item:

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – É competente o Foro da Comarca de Ibirubá/RS, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Ibirubá – RS, xx de xxxxx de 20xx

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA - Órgão Gerenciador

Órgão Participante

Fornecedor

ANEXO III MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2021

Pregão Presencial 09/2021 Menor Preço Global Sistema de Registro de Preços

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ – COMAJA E A EMPRESA X-X-X-X-X-X-X-X.

De um lado, o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ – COMAJA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.656.200/0001-95, com sede na Rua General Câmara, nº 89, bairro Centro, na cidade de Ibirubá – RS, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. **Marcia Rossatto Fredi**, brasileira, Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos, portadora da Cédula de Identidade sob nº x-x-x-x-x-x-x-x, inscrita no CPF sob nº x-x-x-x-x-x-x-x-x-x, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa X-X-X-X-X-X-X-X-X, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº x-x-x-x-x-x-x-x-x-x, com sede na Rua/Avenida x-x-x-x-x-x-x, nº x-x, bairro x-x-x-x-x-x-x-x, na cidade de x-x-x-x-x-x-x-x/x-x, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) x-x-x-x-x-x-x-x, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob nº x-x-x-x-x-x-x-x, inscrito no CPF sob nº x-x-x-x-x-x-x-x, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si, justo e acordado, o presente instrumento contratual, em observância ao processo licitatório Pregão Presencial 09/2021, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, as normas da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), pelo Código Civil Brasileiro, assim como pelas condições previstas no Edital e seus anexos, pelos termos da proposta, Ata de Registro de Preços e as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento contratual é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de vídeo monitoramento público, incluindo fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação da solução, com os serviços de instalação, configuração, suporte técnico, capacitação de garantias e manutenção preventiva e corretiva para uso dos municípios consorciados ao COMAJA, sendo que este atua como Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

1.2 Os serviços consistirão naqueles elencados na tabela constante no Termo de Referência do Edital (Anexo I), e darão direito aos Órgãos Participantes, à utilização de todas as ferramentas e componentes presentes no referido sistema de registro de preços, durante toda a vigência contratual.

1.3 Para a execução dos serviços objeto do Pregão Presencial nº 09/2021, deverão ser observadas todas as condições estabelecidas em Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 Os preços dos serviços prestados pela Contratada, aos Órgãos Participantes, serão àqueles

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

constantes da Tabela elencada na Ata de Registro de Preços, quais sejam:

LOTE ÚNICO - COMAJA - PLANILHA DE QUANTIDADES ESTIMADAS						
Item	Descrição	Und.	Qtd. Min.	Qtd. Max.	Valor Un. Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
SOFTWARES						
1	ISS SecurOS Premium - Hardkey	Und.	0	50		
2	ISS SecurOS Premium - Camera stream license	Und.	0	100		
REDE						
3	Rack de piso 44U	Und.	0	5		
4	Rack de parede 12U	Und.	0	5		
5	Guia de cabos 1U para rack	Und.	0	10		
6	Bandeja fixa para rack	Und.	0	5		
7	Calha elétrica com 08 tomadas para rack	Und.	0	10		
8	Patch Panel carregado 24 portas Cat.5E	Und.	0	5		
9	Cabo UTP Cat 5E	M	0	1.000		
10	Conector fêmea Cat. 5E	Und.	0	100		
11	Patch Cord 1,5M Cat. 5E	Und.	0	100		
12	Patch Cord 2,5M Cat. 5E	Und.	0	100		
13	Cabo óptico autossustentável AS-80 - 24FO	M	0	20.000		
14	Cabo óptico autossustentável AS-80 - 06FO	M	0	20.000		
15	Distribuidor Interno Óptico	Und.	0	30		
16	Acoplador Óptico LC-APC Duplex	Und.	0	360		
17	Extensão óptica conectorizada SM LC-APC 1,5m	Und.	0	300		
18	Cordão monofibra SM LC/SC-APC 2,5m	Und.	0	150		
19	Cabo Fibra óptica acesso final - Drop 2 FO	Und.	0	20.000		
20	Ponto de terminação óptica (mini DIO)	Und.	0	50		
21	Caixa de emenda Óptica	Und.	0	50		
22	Conversor de mídia Fast Ethernet - modo A	Und.	0	100		
23	Chassi para conversores de mídia padrão Rack	Und.	0	10		
CENTRAL DE MONITORAMENTO						
34	Switch Gerenciável 24 portas PoE	Und.	0	10		
35	Switch PoE 08 portas	Und.	0	50		

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

36	Nobreak 3KVA senoidal	Und.	0	5		
37	Servidor de gerenciamento de imagens p/ 8 câmeras	Und.	0	5		
38	Servidor de gerenciamento de imagens p/ 16 câmeras	Und.	0	5		
39	Servidor de gerenciamento de imagens p/ 25 câmeras	Und.	0	5		
40	Sistema de Identificação de Veículos	Ponto/mês	0	200		
41	HD SATA 2TB para CFTV	Und.	0	30		
42	Workstation de monitoramento	Und.	0	35		
43	Monitor 23"	Und.	0	35		
44	Mesa controladora para câmera PTZ	Und.	0	25		
45	Monitor TV de 42"	Und.	0	30		
46	Suporte de parede para monitor	Und.	0	30		
47	Mesa de operações	Und.	0	30		
48	Cadeira do tipo Diretor	Und.	0	30		
49	Painel para acoplamento de monitores	Und.	0	30		
SERVIÇOS						
50	Serviço de atendimento Troca de HD servidor	Hxh	0	30		
51	Serviço de atendimento técnico/instalação, com veículo Pesado	Hxh	0	2.500		
52	Serviço de Conserto - Troca HD SSD Servidor	unid	0	25		
53	Serviço de Conserto - troca do conjunto de Correias Câmera Speed Dome	Hxh	0	200		
54	Serviço de Conserto - Nobreak 600 a 1000 VA	Hxh	0	100		
55	Bateria 7 AH 12 Volts	unid	0	100		
56	Fusão de cabo óptico de 06 fibras	Und.	0	100		
57	Fusao de cabo óptico de 24 fibras	Und.	0	50		
58	Serviço de atendimento remoto	ponto/mês	0	2.500		
59	Km rodado veículo leve	Km	0	25.000		
60	Km rodado veículo pesado	Km	0	12.000		
61	Serviço atendimento técnico/instalação veículo leve	HXH	0	2.500		
TOTAL GLOBAL ESTIMADO						

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A entrega e execução dos serviços será feita pela Contratada, diretamente ao Município Participante.

3.2 A contratação com a Contratada será formalizada diretamente pelo Órgão Participante, por intermédio da emissão da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento de Compra, sendo que o Contratante, apenas figura como Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a qual este contrato esta vinculado.

3.3 Os itens contratados pelos Municípios deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, que será enviada à Contratada por e-mail.

3.4 A Contratada deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Município, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado na Autorização de Fornecimento.

3.5 Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Município Participante correrão por conta da Contratada, não acarretando ônus adicionais aos Municípios e ao Contratante.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

3.6 Será de total responsabilidade da Contratada realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo sua total eficiência e qualidade.

3.7 A data de validade ou a garantia dos produtos entregues pela Contratada aos Municípios não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento decorrente da prestação de serviços objeto do presente contrato, será efetuado pelo Contratante, à Contratada, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

4.1.1 O Município Participante repassará ao Comaja, mensalmente, através de Contrato de Programa, os valores referentes as despesas com a prestação de serviços efetuada pela Contratante.

4.2 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a data da efetiva prestação de serviços, acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML, emitida com o CNPJ do Município Participante.

4.3 O número do CNPJ da Contratada, constante nas Notas Fiscais, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório em comento.

4.4 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços, previsto em Edital.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Constitui obrigação do Contratante, fiscalizar o cumprimento do objeto do presente instrumento contratual, através de fiscal designado pelo próprio Consórcio.

5.2 Aplicar as penalidades legais e contratuais.

5.3 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada, decorrentes do objeto deste contrato.

5.4 Informar e fornecer, em conjunto com os Municípios Participantes, todas as informações que se fizerem necessárias ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.5 Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6 Observar, durante toda a vigência do contrato, se estão sendo cumpridas todas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como se estão mantidas todas as condições exigidas na licitação para a habilitação e qualificação.

5.7 Prestar informações e esclarecimentos necessários para o bom desenvolvimento das tarefas.

5.8 Relacionar-se com a Contratada, exclusivamente, por meio de pessoa por ela credenciada.

5.9 Fazer o intercâmbio de informações necessárias entre a Contratada e os Municípios Participantes.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Constitui obrigação da Contratada cumprir com todas as obrigações constantes no Edital e seus anexos, sua proposta, bem como na Ata de Registro de Preços e neste instrumento contratual, assumindo, de maneira exclusiva, todas as responsabilidades e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.2 Caracteriza, também, obrigação da contratada, fornecer o objeto, de acordo com as condições e especificações exigidas em Edital, na forma, local, prazos e preços estipulados em sua proposta. Ainda, prestar garantia pelo período solicitado em cada item, e, responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas, bem como suas eventuais trocas durante o período de garantia.

6.3 Enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão da Nota Fiscal Eletrônica, para os endereços eletrônicos de cada Município Participante, bem como para endereço eletrônico do Contratante.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

- 6.4 Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, como também comprovar sua regularidade discal e trabalhista junto ao Contratante sempre que solicitado.
- 6.5 Acusar o recebimento de qualquer notificação enviada por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se este prazo recair em final de semana ou feriado, será prorrogado para o próximo dia útil.
- 6.6 Constitui, ainda, obrigação da Contratada, receber o valor ajustado, na forma e prazo convencionado.
- 6.7 Adotar todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar qualquer espécie de dano ao seu quadro de funcionários e à Administração Pública.
- 6.8 Acusar o recebimento das Notas de Empenho;
- 6.9 Acatar as orientações do Contratante, sujeitando-se a mais ampla fiscalização, prestando esclarecimentos sempre que solicitado e atender as reclamações formuladas.
- 6.10 Dar ciência ao Contratante, por escrito, de qualquer eventual anormalidade verificada na execução dos serviços.
- 6.11 Disponibilizar atendimento *in loco* sempre que solicitado pelos Municípios Participantes.
- 6.12 Executar os serviços com pessoas de qualificação técnica e idôneas, assumindo total responsabilidade por qualquer eventual dano que venham a ocasionar.
- 6.13 Possuir uma estrutura organizacional para atuar prontamente para a resolução de problemas que venham a ocorrer.
- 6.14 Providenciar a imediata correção de qualquer deficiência ou irregularidade informada pelo Contratante.
- 6.15 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual ou Municipal, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais vigentes durante a execução dos serviços, e, ainda, quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive, com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato e da execução dos serviços, sendo que a inadimplência da Contratada, não transfere ao Contratante, com referência a estes encargos, responsabilidade pelo seu pagamento.
- 6.16 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante e aos Municípios Participantes, ou até mesmo a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços contratados.
- 6.17 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.
- 6.18 Atender, obrigatoriamente, a todas as exigências contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I, do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA: DO REAJUSTE

- 8.1 O valor do presente contrato será reajustado, após 01 (um) ano de vigência, pelo INPC, ou índice que venha a substituí-lo oficialmente. Na hipótese de alteração de norma legal vigente, permitindo o reajuste em período inferior a 01 (um) ano, o reajuste incidirá com a menor periodicidade admitida.
- 8.2 Os valores serão revistos, também, se comprovado previamente pela Contratada, a ocorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma prevista no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O Contratante fiscalizará, obrigatoriamente, a execução do contrato, a fim de verificar se durante o seu desenvolvimento estão sendo observadas todas as especificações previstas no Edital, reservando-se o direito de rejeitar o serviço que, a seu critério e dos Municípios Participantes, não sejam considerados satisfatórios, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

9.2 As relações mútuas oriundas da relação contratual, vinculada ao Pregão Presencial nº 09/2021, serão estabelecidas entre Contratante e Contratada. Ademais, todas as Ordens de Serviço e demais comunicações serão transmitidas por escrito, por meio de endereço eletrônico, convenientemente numeradas.

9.3 Fica designado como representante do Contratante, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Agricultura, Sr. Everton Lagemann, o qual atestará nas notas fiscais a aceitabilidade dos serviços realizados. Ainda, ficará responsável por dirimir quaisquer dúvidas que surgirem durante toda a vigência contratual.

9.4 A Contratada sujeitar-se-á a mais ampla e restrita fiscalização, por parte do Contratante, sendo obrigada a facilitar, de todas as formas, a fiscalização dos serviços.

9.5 É assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão da entrega dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da Ordem de Serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial em material posto.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou falha na prestação de serviços, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penalidades:

a) Advertência, notificada por meio de ofício, mediante contrarrecibo do representante legal da Contratada, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que apresente justificativas acerca do motivo que gerou tal sanção;

b) Multa, por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total contrato a ser calculado a partir do 6º (sexto) dia de atraso, até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Contratante, bem como com qualquer um dos Municípios Participantes, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional a cada descumprimento;

e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o mesmo, cancelado o Registro de Preços e aplicada multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

f) A aplicação da multa por inexecução da obrigação independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicada cumulativamente;

g) Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio a citação e ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a Contratada que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver proposta, falhar ou fraudar a execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

h) As sanções previstas nos itens “a” e “g” desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos itens “b” e “e”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

i) As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e, no caso de suspensão de licitar, a Contratada deverá ser descredenciada, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e nas demais cominações legais, bem como, nos meios a seguir: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do Portal da Transparência, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

j) As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

k) Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Contratada o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA

11.1 Não será exigida prestação de garantia na presente prestação de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022 e seguintes dos Municípios Participantes.

12.2 O Município Participante, quando da contratação/empenho, especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1 A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

13.2 Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3 A rescisão deste contrato poderá ser:

13.3.1 Determinada por ato unilateral e por escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78, da Lei nº 8.666/1993;

13.3.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da contratação, desde que haja conveniência para o Contratante;

13.3.3 Judicial, nos termos da legislação.

13.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente, sendo, nesse caso, reconhecidos os direitos do Contratante, conforme artigo 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/1993.

13.5 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da Lei nº 8.666/1993, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda, direito à devolução de garantia e aos pagamentos devidos pela execução deste contrato até a data da rescisão.

13.6 A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, até o limite dos prejuízos causados ao Contratante, além das sanções previstas neste instrumento contratual

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

14.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Contratante, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, promover as necessárias negociações junto à Contratada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

14.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

14.3.1 Convocar o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelomercado;

14.3.2 Frustrada a negociação, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; 14.3.3 Convocar os demais Fornecedores visando igual oportunidade de negociação

14.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

14.4.1 Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

14.4.2 Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.4.3 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

15.1.2 Não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento de Compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados nomercado;

15.1.4 Tiverem presentes razões de interesse público;

15.1.5 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Contratante ou com qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

15.1.6 For impedido de licitar e contratar com o Contratante ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

15.1.7 Não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Contratante na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

15.2 O cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Contratante.

15.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

15.3.1 Por razão de interesse público; ou

15.3.2 A pedido do Fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

16.1 A Ata de Registro de Preços e o presente contrato estão vinculados ao Processo Licitatório nº 09/2021, na modalidade Pregão, na Forma Presencial, Registro de Preços, realizado pelo Contratante, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Municípios Participante poderá comprar de mais de um Fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Município Participante.

17.2 A existência de preços registrados não obriga o Contratante ou os Municípios Participantes a

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17.3 A Contratada, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Contratante e os Municípios Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante do presente contrato e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Ibirubá – RS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e acertados, de acordo com as cláusulas acima transcritas, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza, de imediato, seus legais e jurídicos efeitos.

Ibirubá – RS, xx de xxxxxx de 20xx

Marcia Rossatto Fredi
Presidente

X-X-X-X-X-X-X-X-X
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
 REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
 TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
 VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Presencial, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

2–PREÇO:

Deverá ser cotado, preço unitário e total.

PROPOSTA FINAL GLOBAL: R\$ (Por extenso)

LOTE ÚNICO - COMAJA - PLANILHA DE QUANTIDADES ESTIMADAS						
Item	Descrição	Und.	Qtd. Min.	Qtd. Max.	Valor Un. Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
SOFTWARES						
1	ISS SecurOS Premium - Hardkey	Und.	0	50		
2	ISS SecurOS Premium - Camera stream license	Und.	0	100		
REDE						
3	Rack de piso 44U	Und.	0	5		
4	Rack de parede 12U	Und.	0	5		
5	Guia de cabos 1U para rack	Und.	0	10		
6	Bandeja fixa para rack	Und.	0	5		
7	Calha elétrica com 08 tomadas para rack	Und.	0	10		
8	Patch Panel carregado 24 portas Cat.5E	Und.	0	5		
9	Cabo UTP Cat 5E	M	0	1.000		
10	Conector fêmea Cat. 5E	Und.	0	100		
11	Patch Cord 1,5M Cat. 5E	Und.	0	100		
12	Patch Cord 2,5M Cat. 5E	Und.	0	100		
13	Cabo óptico autossustentável AS-80 - 24FO	M	0	20.000		
14	Cabo óptico autossustentável AS-80 - 06FO	M	0	20.000		
15	Distribuidor Interno Óptico	Und.	0	30		
16	Acoplador Óptico LC-APC Duplex	Und.	0	360		
17	Extensão óptica conectorizada SM LC-APC 1,5m	Und.	0	300		
18	Cordão monofibra SM LC/SC-APC 2,5m	Und.	0	150		
19	Cabo Fibra óptica acesso final - Drop 2 FO	Und.	0	20.000		
20	Ponto de terminação óptica (mini DIO)	Und.	0	50		
21	Caixa de emenda Óptica	Und.	0	50		

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

22	Conversor de mídia Fast Ethernet - modo A	Und.	0	100		
23	Chassi para conversores de mídia padrão Rack	Und.	0	10		
CENTRAL DE MONITORAMENTO						
24	Poste de concreto	Und.	0	20		
25	Caixa para equipamentos	Und.	0	20		
26	Braço alongador para câmera PTZ	Und.	0	20		
27	SPDA	Und.	0	20		
28	Padrão de entrada de energia	Und.	0	20		
29	Sistema de proteção anti surto	Und.	0	20		
30	Nobreak 1000VA	Und.	0	20		
31	Câmera Speed Dome tipo I	Und.	0	20		
32	Câmera bullet externa 04 MP	Und.	0	20		
33	Câmera dome externa 04 MP	Und.	0	20		
CENTRAL DE MONITORAMENTO						
34	Switch Gerenciável 24 portas PoE	Und.	0	10		
35	Switch PoE 08 portas	Und.	0	50		
36	Nobreak 3KVA senoidal	Und.	0	5		
37	Servidor de gerenciamento de imagens p/ 8 câmeras	Und.	0	5		
38	Servidor de gerenciamento de imagens p/ 16 câmeras	Und.	0	5		
39	Servidor de gerenciamento de imagens p/ 25 câmeras	Und.	0	5		
40	Sistema de Identificação de Veículos	Ponto/mês	0	200		
41	HD SATA 2TB para CFTV	Und.	0	30		
42	Workstation de monitoramento	Und.	0	35		
43	Monitor 23"	Und.	0	35		
44	Mesa controladora para câmera PTZ	Und.	0	25		
45	Monitor TV de 42"	Und.	0	30		
46	Suporte de parede para monitor	Und.	0	30		
47	Mesa de operações	Und.	0	30		
48	Cadeira do tipo Diretor	Und.	0	30		
49	Painel para acoplamento de monitores	Und.	0	30		
SERVIÇOS						
50	Serviço de atendimento Troca de HD servidor	Hxh	0	30		
51	Serviço de atendimento técnico/instalação, com veículo Pesado	Hxh	0	2.500		
52	Serviço de Conserto - Troca HD SSD Servidor	unid	0	25		
53	Serviço de Conserto - troca do conjunto de Correias Câmera Speed Dome	Hxh	0	200		
54	Serviço de Conserto - Nobreak 600 a 1000 VA	Hxh	0	100		
55	Bateria 7 AH 12 Volts	unid	0	100		
56	Fusão de cabo óptico de 06 fibras	Und.	0	100		
57	Fusão de cabo óptico de 24 fibras	Und.	0	50		
58	Serviço de atendimento remoto	ponto/mês	0	2.500		
59	Km rodado veículo leve	Km	0	25.000		
60	Km rodado veículo pesado	Km	0	12.000		
61	Serviço atendimento técnico/instalação veículo leve	HXH	0	2.500		
TOTAL GLOBAL ESTIMADO						

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

3- CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

5 - VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6 - PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 meses a contar de sua assinatura.

Observação: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

1 – DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº DA AGÊNCIA:
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:
NOME DA CONTA CORRENTE:

2- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº:
CPF/MF Nº:
TELEFONE PARA CONTATO:

3- DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa, para o recebimento de autorização de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:

E-MAIL:

Observação: informar apenas 1(um) e-mail como domicílio eletrônico da empresa. Havendo mais de um e-mail informado, será considerado apenas o primeiro da lista.

4-DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar cientes que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registros de Preços”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital.

Carimbo do CNPJ

Local e Data

Nome e Assinatura do Representante Legal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

ANEXO V

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Prezados Senhores,

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, titular da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA:

() **ATENDIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO V DA LEI 8666/1993**, acrescido pela Lei 9.854/1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 17 anos;

() Ressalva: contrata menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (em caso afirmativo, assinalar a ressalva);

() **INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO**: que, até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que comunicará fato superveniente e impeditivo de habilitação;

() **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, aceitando todos os termos do presente Edital;

() **DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO**: que não está impedida de transacionar com a Administração Pública; Que não foi apenada com rescisão de contrato, que por deficiência dos serviços prestados, quer por motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos (5) cinco anos; Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993, consolidada pela Lei Federal 8.883/1993.

() **DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**: que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações;

() **DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DE NÃO TER SIDO DECLARADO INIDÔNICO**: que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos conforme especificado no Edital e de que não foi declarada inidônea para licitar com o poder público em qualquer esfera, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

() **DECLARAÇÃO DE VÍCULO EMPREGATÍCIO**: que não possui vínculo empregatício com órgão ou entidade pública da administração direta e indireta e que não possui em seu quadro societário servidor da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista.

Por ser verdade, firmamos o presente.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE VIDEO MONITORAMENTO
TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP E ME
VIGÊNCIA DA ATA DE 12 MESES

Local e data

Carimbo do CNPJ

Nome do representante legal
Assinatura e carimbo